



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

ANO LIX Nº 14.168

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

GUARDA CIVIL

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.997, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 10.253/2025, que “dispõe sobre o Parque Tecnológico de Piracicaba e dá outras providências”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 10.253, de 06 de maio de 2025,

D E C R E T A

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Lei nº 10.253, de 06 de maio de 2025, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º Nos termos da Lei n.º 10.253/2025, define-se o Parque Tecnológico de Piracicaba como arranjo jurídico-institucional complexo, ambiente de convivência e de sinergia entre diversos atores submetidos a distintos regimes jurídicos, em especial a Prefeitura Municipal de Piracicaba, a entidade gestora, laboratórios de pesquisa, incubadoras de empresas e ambientes de inovação em geral, universidades, faculdades, escolas técnicas e instituições de ensino em geral, instituições e entidades governamentais e não governamentais, arranjos setoriais, indústrias voltadas especificamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, entidades de suporte ou de apoio às atividades de conhecimento e inovação tecnológica, e empresas que realizem atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I), por meio da instalação, nesta área, tanto de unidades de P&D empresariais, quanto a operação da produção voltada a produtos, processos e serviços ligados à inovação.

Art. 3º São objetivos específicos do Parque Tecnológico:

- I - apoiar o desenvolvimento e consolidação do sistema local de inovação;
- II - proporcionar ambiente público de alta qualidade para pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- III - atrair empresas de base tecnológica e estimular a criação de novas empresas, em particular aquelas originárias de pesquisas universitárias;
- IV - estimular a cooperação universidade-empresa, com benefícios recíprocos;
- V - estimular o estabelecimento de parcerias entre os atores e a articulação entre o setor público e o privado, com o aumento do suporte às atividades inovadoras;
- VI - contribuir para a integração dos diversos elos da cadeia produtiva dos setores de vocação do Parque Tecnológico;
- VII - fomentar ações e programas que incentivem, de forma articulada e contínua, a cultura baseada no conhecimento, tecnologia, inovação e empreendedorismo;
- VIII - promover o crescimento do setor produtivo local, principalmente das empresas de base científico-tecnológica, visando aproveitar e desenvolver a competência tecnológica da cidade e da região;
- IX - fortalecer a indústria local e colaborar para a sua expansão nos mercados nacional e internacional;
- X - estimular o desenvolvimento econômico e a geração de empregos qualificados.

CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA

- Art. 4º A governança do Parque Tecnológico de Piracicaba será exercida pelo Conselho do Parque Tecnológico – CPT, observando-se, quanto à nomeação dos seus Conselheiros, eleição de Presidente e Vice-Presidente e demais regras relativas ao seu funcionamento, às disposições contidas nas seções subsequentes.
- Seção I
- Dos Conselheiros Indicados pelo CMCTI
- Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio oficiará diretamente a Presidência do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento do ofício, promova a eleição das Instituições que comporão o CPT.
- § 1º A eleição e indicação dos Conselheiros observará o seguinte:

I – a eleição recairá sobre 03 (três) Instituições Titulares integrantes do CMCTI, sendo vedado o acúmulo simultâneo da função de Conselheiro titular do CMCTI e do CPT;

II – cada Instituição eleita deverá indicar, mediante ofício de seu representante legal, 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente, ambos vinculados aos seus quadros ou de sua estrita confiança, assegurando-se o alinhamento institucional e a unidade de posicionamento;

III – deverá ser assegurada a presença mínima de, ao menos, 01 (uma) Instituição de Ensino e Pesquisa entre as 03 (três) titulares eleitas;

IV – enquanto o PECEGE estiver na condição de Entidade Gestora do PTP, fica vedada a candidatura de representante da Instituição PECEGE.

§ 2º O processo eleitoral será conduzido de forma virtual, mediante uso de formulários digitais, cuja custódia tecnológica e gestão dos resultados serão realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - SEMDEC, na qualidade de ente isento, garantindo-se a auditabilidade e o absoluto sigilo do escrutínio.

§ 3º A votação será realizada de forma eletrônica, cabendo a cada instituição membro do CMCTI 01 (um) voto.

§ 4º Concluída a apuração, as 03 (três) instituições mais votadas serão consideradas eleitas, devendo indicar seus representantes conforme o inciso II do § 1º deste artigo.

§ 5º Em caso de empate na votação realizada no âmbito do CMCTI, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos na Lei nº 9.643/2021 e no respectivo Regimento Interno, respeitando-se a autonomia daquele conselho.

§ 6º O mandato das instituições indicadas será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 7º A vacância da cadeira ou desistência será configurada em caso de pedido formal da instituição ou pelo absenteísmo injustificado do representante por 03 (três) reuniões consecutivas, hipótese em que o CMCTI deverá ser oficiado para promover nova indicação de instituição substituta.

§ 8º A cadeira no CPT pertence à instituição e não ao indivíduo, incumbindo à entidade indicar o seu representante e assegurar que este atue em conformidade com seus valores e diretrizes institucionais.

§ 9º O resultado do processo eleitoral será encaminhado ao Prefeito Municipal para fins de nomeação dos Conselheiros eleitos, formalizada obrigatoriamente pelos canais e sistemas oficiais de tramitação documental adotados pela Administração Pública Municipal.

Seção II

Dos Conselheiros indicados pelas empresas-residentes

Art. 6º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio oficiará a Entidade Gestora, na pessoa de seu Diretor-Presidente, para que, no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento do ofício, promova votação online junto às empresas-residentes no Núcleo do Parque Tecnológico de Piracicaba, para indicação de:

I – 01 (um) Conselheiro titular;

II – 01 (um) Conselheiro suplente.

Seção III

Da nomeação pelo Prefeito Municipal

Art. 7º Os Conselheiros indicados serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento das indicações.

Parágrafo único. No mesmo ato, serão nomeados pelo Prefeito Municipal os 03 (três) Conselheiros titulares e respectivos suplentes da Prefeitura Municipal de Piracicaba, escolhidos dentre servidores da:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

II – Secretaria Municipal de Finanças;

III – Procuradoria Geral do Município.

Seção IV
Da eleição do Presidente e Vice-presidente do CPT e do funcionamento do colegiado

Art. 8º Na primeira sessão do CPT, a ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do ato de nomeação dos Conselheiros, os membros elegerão, por maioria de votos, dentre os indicados pelo CMCTI, o Presidente e Vice-Presidente do CPT para mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 9º As competências do Presidente e Vice-Presidentes são as previstas, respectivamente, nos artigos 6º e 7º, da Lei n.º 10.253/2025.

Art. 10. O CPT reunir-se-á, de forma ordinária, trimestralmente, com quórum mínimo de 05 (cinco) membros e decisões tomadas por maioria simples.

§ 1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou pela maioria dos membros, com aviso prévio de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º As reuniões extraordinárias que versem sobre análise de requerimentos de instalação de empresas no Núcleo do Parque ou fruição de benefícios fiscais prescindem da observância do prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Concluída a análise pela Câmara Técnica - CT, o requerimento será incluído automaticamente na pauta do CPT.

§ 4º As reuniões serão realizadas preferencialmente de maneira remota, com assinatura da ata mediante certificado digital, sendo obrigatória a sua publicação no website oficial do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Art. 11. O CPT será auxiliado por uma Câmara Técnica - CT, integrada por 03 (três) membros, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, indicados por 03 (três) instituições de ensino superior instaladas no município e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 12. As demais disposições concernentes ao funcionamento do CPT constarão do seu Regimento Interno, a ser aprovado em até 90 (noventa) dias contados da sessão de instalação do Colegiado.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO

Art. 13. A gestão e operação do Parque Tecnológico ficará a cargo de uma Entidade Gestora, entidade do terceiro setor que executará as diretrizes definidas pelo CPT e se submeterá ao seu acompanhamento.

Art. 14. A Entidade Gestora baixará Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias contados do início da vigência do termo de concessão e gestão.

Art. 15. A Entidade Gestora manterá, no website oficial do Parque Tecnológico de Piracicaba, área específica de transparência, da qual deverão constar, no mínimo: o Termo de Concessão e Gestão e seus eventuais aditivos, os Regimentos internos do CPT e da Entidade Gestora, bem como os demais instrumentos normativos aplicáveis, os planos de trabalho, metas e relatórios de execução das atividades, as demonstrações contábeis e financeiras anuais, a relação de dirigentes e membros dos órgãos colegiados com os respectivos períodos de mandato, as informações sobre quadro de pessoal e eventuais remunerações, os contratos, convênios e parcerias vigentes, as atas das reuniões do Conselho do Parque Tecnológico – CPT, outras informações que assegurem transparência e controle social sobre a gestão do Parque.

CAPÍTULO IV
DO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO E INCENTIVOS FISCAIS

Art. 16. A instalação de empresas-residentes no Núcleo do Parque Tecnológico terá como fim exclusivo a implantação de unidades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) ou inovação, conforme Proposta de Qualificação Técnica aprovada pelo CPT.

Art. 17. Para o fim de propiciar a análise das propostas, a entidade gestora disponibilizará edital de fluxo contínuo e plataforma digital para upload de documentos.

Art. 18. A análise das propostas seguirá o seguinte fluxo:

I – instauração de processo administrativo digital mediante protocolo;

II – emissão de parecer pela Câmara Técnica (CT) no prazo de 20 (vinte) dias úteis;

III – relatoria por um Conselheiro do CPT e deliberação pelo Colegiado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

IV – aprovado o parecer pelo CPT, o interessado estará autorizado a celebrar contrato com a Entidade Gestora, observados os princípios da publicidade e impessoalidade.

Art. 19. As empresas já instaladas no Núcleo do Parque que não gozem dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 6.621/2009 poderão formular requerimento ao CPT que, após manifestação da CT, deliberará e encaminhará os autos para o fluxo de aprovação fiscal.

Art. 20. Fica a Entidade Gestora autorizada a prospectar diretamente empresas ou entidades para instalação no Núcleo do Parque, sem prejuízo da necessária submissão e aprovação do projeto pelo CPT.

Parágrafo único. Após a aprovação do parecer de mérito tecnológico pelo CPT nos casos que envolvam benefícios fiscais, os autos serão encaminhados obrigatoriamente à Secretaria Municipal de Finanças para análise de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e impacto orçamentário, sendo posteriormente remetidos ao Gabinete do Prefeito para decisão final, suprindo-se as exigências procedimentais do art. 3º, §2º da Lei nº 6.621/2009, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 10.253/2025.

Art. 21. O ingresso no Núcleo de empresas de suporte (restaurantes, hotéis etc.) será precedido de chamamento público e deliberação direta do CPT.

Art. 22. Os espaços físicos do Núcleo serão destinados prioritariamente às empresas-residentes, podendo o CPT autorizar, excepcionalmente, a instalação de entidades sem fins lucrativos de notório reconhecimento na área de inovação.

Art. 23. As empresas-residentes poderão permanecer na área física do Núcleo por até 20 (vinte) anos.

Art. 24. As obrigações das empresas-residentes, inclusive quanto a taxas, serão estabelecidas em contrato firmado com a Entidade Gestora.

CAPÍTULO V
DO PERÍMETRO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Art. 25. É livre a instalação de empresas no Perímetro do Parque Tecnológico, independentemente de submissão ao CPT, desde que observada a legislação urbanística vigente, em especial a Lei Complementar nº 223, de 11 de novembro de 2008 e suas alterações.

Art. 26. As empresas no Perímetro que pretenderem usufruir dos benefícios fiscais da Lei nº 6.621/2009 deverão se submeter ao procedimento de aprovação de mérito pelo CPT e posterior análise fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, conforme regulamentado neste Decreto.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Art. 27. São responsabilidades do Município:

I - garantir a concessão de benefícios fiscais na forma da lei;

II - indicar representantes para o CPT;

III - promover políticas de incentivo;

IV - regularizar as áreas do Núcleo.

Art. 28. A destinação de verbas orçamentárias pelo Município ao Parque Tecnológico observará as diretrizes estabelecidas no Art. 28 da Lei nº 10.253/2025.

CAPÍTULO VII
DA DENÚNCIA, RESCISÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29. Assegura-se a denúncia imotivada do termo de concessão com 24 (vinte e quatro) meses de antecedência.

Art. 30. O termo de concessão poderá ser rescindido pelo Município nos casos previstos na Lei ora regulamentada.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Art. 31. Ao encerramento da relação, a Entidade Gestora deverá submeter prestação final de contas ao CPT, devolvendo eventuais recursos públicos não utilizados no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Fica vedado o repasse de recursos públicos municipais para fins de custeio da Entidade Gestora.

Art. 33. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

Prestação de serviços de manutenção em aquecedores, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Comunicamos que, por solicitação da Secretaria Municipal De Educação e Parecer da Procuradoria Geral nº 970/2025, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos devem ser enviados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 28 de janeiro de 2026.

Priscila C. R. Grecchi
Equipe de Apoio

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Credenciamento de empresas facilitadoras especializadas na prestação de serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento, e administração do Vale-Alimentação, por meio de moeda eletrônica (cartão magnético/eletrônico), conforme estabelecido na legislação pertinente e nos dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

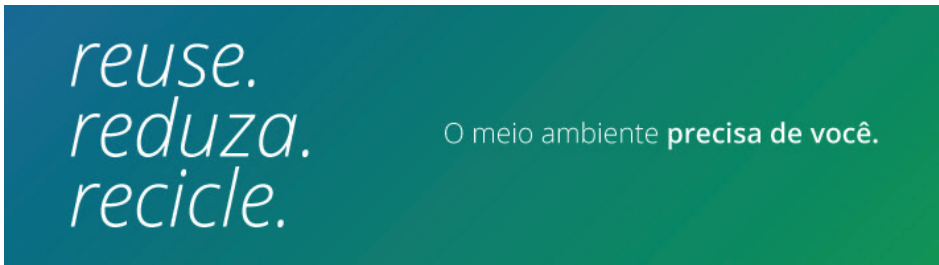
A Comissão de Credenciamento comunica que, após análise dos documentos, diligências realizadas e parecer da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira, tendo como participantes as empresas LE CARD Administradora de Cartões Ltda., PERSONAL NET Tecnologia de Informação Ltda, MEGA VALE Administradora de Cartões e Serviços Ltda., BIZ Instituição de Pagamento S/A, M&S Serviços Administrativos Ltda., EBA Empresa de Benefícios Amigáveis S/A, BIQ Benefícios Ltda., VEROCHECKE Refeições Ltda., TICKET Serviços S/A, PLUXEE Benefícios Brasil S/A, MAPA Administradora de Convênios e Cartões Ltda., VOLUS Instituição de Pagamento Ltda., R6 Instituição de Pagamentos Ltda., UP BRASIL Administração e Serviços Ltda., VB SERVIÇOS, Comércio e Administração Ltda. e VR BENEFÍCIOS e Serviços de Processamento S/A, delibera por INABILITAR as empresas PERSONAL NET Tecnologia de Informação Ltda, por descumprimento dos itens 7.3.2, 7.3.4 e 7.3.5 do edital (não comprovou capital social mínimo, apresentou documentação incompleta para análise de balanço e, convocada, deixou decorrer o prazo sem complementação); BIZ Instituição de Pagamento S/A, por descumprimento dos itens 7.3.4, 7.3.5, 7.5.1 e 7.5.2 do edital (não comprovou capital social mínimo, mesmo após diligência apresentou índices de liquidez somente relativo ao exercício de 2024 e não apresentou as declarações solicitadas); M&S Serviços Administrativos Ltda, por descumprimento do item 7.3.2 do edital (não comprovou capital social mínimo); BIQ Benefícios Ltda, por descumprimento dos itens 7.3.2 e 7.3.4 do edital (não comprovou capital social mínimo e apresentou documentação incompleta para análise de balanço e, convocada, deixou decorrer o prazo sem complementação) e; VB SERVIÇOS, Comércio e Administração Ltda, por descumprimento dos itens 7.3.4 e 7.3.5 do edital (apresentou documentação incompleta para análise de balanço e, convocada, não atendeu adequadamente ao solicitado e apresentou Demonstrações contábeis inconsistentes entre si) e HABILITAR as demais empresas participantes. Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e, automaticamente, o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões no caso de apresentação de recurso(s).

Piracicaba, 28 de janeiro de 2026
Comissão de Credenciamento



156 Nosso canal para construir uma Piracicaba melhor

Ligue ou acesse o portal da Prefeitura
piracicaba.sp.gov.br
e faça sua solicitação



reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



SE VOCÊ NÃO CUIDAR,
NA SUA CASA O
MOSQUITO
VAI MORAR.

AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 de Janeiro de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.
DENISE BARBOSA ARAUJO, nº funcional 171995, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/12/2025, Protocolo nº 188410/2026
EDUARDO SILVEIRA SANTOS, nº funcional 247618, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/01/2026, Protocolo nº 6366/2026
GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/01/2026, Protocolo nº 11153/2026
GIOVANNI AGUIRRA LIBERATTI, nº funcional 241423, CIRURGIAO DENTISTA CLT 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/01/2026, Protocolo nº 9504/2026
LEANDRO HENRIQUE DA ROSA, nº funcional 173741, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/01/2026, Protocolo nº 10774/2026
LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI, nº funcional 203890, TECNICO EM MICRO INFORMATICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 23/01/2026, Protocolo nº 11602/2026
LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 146538, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/01/2026, Protocolo nº 10312/2026
MARIO JOSE DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 127093, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/01/2026, Protocolo nº 7914/2026
RAFAEL TOGNIN, nº funcional 233390, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/01/2026, Protocolo nº 11215/2026

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.
CAROLINE MIYAZAWA PERUSSI, nº funcional 286117, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/01/2026, Protocolo nº 7780/2026
DAIANA ROSA DA SILVA, nº funcional 246530, FISIOTERAPEUTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/01/2026, Protocolo nº 11988/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.
CAROLINA MENEGUETTI, nº funcional 283550, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/01/2026, Protocolo nº 9484/2026
Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.
JACQUELINE DOS REIS FERREIRA, nº funcional 244015, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a partir de 14/01/2026, Protocolo nº 5742/2025
Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.
LUANE DOS SANTOS TITO, nº funcional 268216, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/01/2026, Protocolo nº 7688/2025
RAQUEL DELIBERALI MEDEIROS, nº funcional 292303, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/01/2026, Protocolo nº 7665/2026
Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.
RENATA LIVA, nº funcional 174252, MEDICO VETERINÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, a partir de 17/12/2025, Protocolo nº 2774/2025
Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.
THAYNÁ GONÇALVES DE LIMA SANTOS, nº funcional 241385, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/01/2026, Protocolo nº 11045/2025

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.
IRVINING DIEGO GIL DE TOLEDO, nº funcional 211052, ADMINISTRADOR DE REDES-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/01/2026, Protocolo nº 7877/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.
CAROLINE ANA DO COUTO MARTINS, nº funcional 248495, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/05/2026, Protocolo nº 5817/2026
CHRISTIANE CAMILE DE OLIVEIRA BARBOSA, nº funcional 155915, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/05/2026, Protocolo nº 11026/2025
JÉSSICA LOPES DE TOLEDO, nº funcional 211907, MONITOR DE INFORMATICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2026, Protocolo nº 8287/2026
KARINE NISHIJIMA NASSIF BRAZ, nº funcional 249394, NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/05/2026, Protocolo nº 6712/2026
MARCELA PINHO DE SOUZA, nº funcional 215422, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2026, Protocolo nº 6999/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



EXPEDIENTE DO DIA 28 de janeiro de 2026.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
JOAO CARLOS DE MENEZES, nº funcional 241458, MÉDICO AUDITOR - 20HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias no período de 07/10/1993 a 01/12/1993, de 3 (três) meses e 13 (treze) dias no período de 19/02/1998 a 010/06/1998 e de 2(dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 23/08/2002 a 18/11/2002, Protocolo nº 3655/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75
ANTENOR BENEDITO DOS SANTOS, nº funcional 101205, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 7898/2026 e 7859/2026
APARECIDA MARIA PETTAN, nº funcional 45284, CHEFE DE SETOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA Protocolo nº 8325/2026
DJALMA ANTONIO DOS SANTOS, nº funcional 99147, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 10024/2026
INGRID NATHALIA ALBUQUERQUE MASTRODI CLARO, nº funcional 245070, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 7134/2026
JELSON DE SOUSA, nº funcional 245194, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 6688/2026
MARGARETE DE ALENCAR SANTANA OLIVEIRA, nº funcional 245119, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 8630/2026
MARLENE SANTOS CAETANO, nº funcional 245186, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 10352/2026
VANESSA AMARANTE DOS SANTOS FULY, nº funcional 245097, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 6723/2026

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item III, “b” da Lei Municipal nº 1972/1972.
LUIS GUSTAVO SOLEDADE, nº funcional 106798, GUARDA CIVIL CL D,-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu reinício em 03/03/2021 Protocolo nº 10891/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77
DEBORA RIBEIRO MENDES, nº funcional 241814, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2026 Protocolo nº 170428/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78
APARECIDA MARIA PETTAN, nº funcional 45284, CHEFE DE SETOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA Protocolo nº 8327/2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 29 de Janeiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELO HENRIQUE ORIANI IZAIAS, RG 405300943, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SELMA CRISTINA ANDRE DOS SANTOS, RG 277078155, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2025

Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, para Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00
2	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 68,50
3	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 7,00
4	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOS- PITALARES LTDA	R\$ 7,07
5	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOS- PITALARES LTDA	R\$ 7,59
6	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,53
7	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,60
8	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 15,02
9	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 187,40
10	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA ME	R\$ 57,00
11	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOS- PITALARES LTDA	R\$ 1,09
12	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOS- PITALARES LTDA	R\$ 9,39
13	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 143,65
14	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA ME	R\$ 75,00
15	DESERTO	-
16	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 18,90
17	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 19,99
18	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 19,99
19	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	R\$ 56,49
20	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 119,46
21	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA ME	R\$ 24,50
22	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOS- PITALARES LTDA	R\$ 1,60
23	MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA	R\$ 0,12
24	MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA	R\$ 0,15
25	MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO EM PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA	R\$ 0,25
26	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA ME	R\$ 39,10
27	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA ME	R\$ 14,30

MAURÍCIO PERISSINOTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE





TELEMEDICINA NO SUS:

Atendimento online, rápido e seguro!



Acesse a Telemedicina pelo site ou aplicativo PiraSUS — **com receita, atestado e praticidade.**





Banco do Povo

BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreedimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Página: 4

MUNICÍPIO:PIRACICABA

PERÍODO:4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	195.388.738,21	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	17.467.451,22
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	85.286.689,00	12.361 - Ensino Fundamental	102.081.377,71
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	383.489.504,23	12.365 - Educação Infantil	164.696.673,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	153.114.226,34	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	19.705.968,24	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	284.245.502,41
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	-
Outros Impostos - D.Ativa	13.043.749,72	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	6.337.834,39
Fundo de Participação dos Municípios	157.245.670,33	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Imposto Territorial Rural	4.719.453,14	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	277.907.668,02
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	224.613.419,23
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	784.110.050,52	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	502.521.087,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	188.591.858,67	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,25%
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	5.658.026,80		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.990.353.935,20		
		FUNDEB	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	49.734.090,75	Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	273.688.408,77
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	8.724.793,23	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	94,32%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Despesas com profissionais da Educação - FUNDEB	261.904.584,28
Recursos recebidos do FUNDEB	286.834.772,69	Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	91,31%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.343.264,75		
Recursos complementares do FUNDEB (VAAR)	1.222.804,58	Parcela Diferida (2024)	19.956.607,98
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	349.859.726,00	Despesa Realizada	19.956.607,98
		Saldo Remanescente	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.340.213.661,20	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	270.990.536,75

Juliana Vicentin
Secretária(o) da Educação

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Técnica em Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2024
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Órteses, Próteses e Meios de Locomoção (OPMs).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 799,9900
2	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
3	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 300,0000
4	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.790,0000
5	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.445,0000
6	MARCOS OSIRES MARTINS - EPP	R\$ 4.800,0000
7	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.300,0000
8	MARCOS OSIRES MARTINS - EPP	R\$ 4.500,0000
9	MARCOS OSIRES MARTINS - EPP	R\$ 4.900,0000
10	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.430,0000
11	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.800,0000
12	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.400,0000
13	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.500,0000
14	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.490,0000
15	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.800,0000
16	MARCOS OSIRES MARTINS - EPP	R\$ 4.500,0000
17	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.400,0000
18	VENDRAMINI COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.490,0000
19	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 12.847,0000
20	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.980,0000
21	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 590,0000
22	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.400,0000
23	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 590,0000
24	JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICO LTDA	R\$ 3.290,0000
25	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 750,0000
26	JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICO LTDA	R\$ 2.590,0000
27	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 249,9900
28	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 249,9900
29	JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICO LTDA	R\$ 2.790,0000
30	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 119,9900
31	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.750,0000
32	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.200,0000
33	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 1.600,0000
34	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 2.300,0000
35	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 2.098,9900
36	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 1.500,0000
37	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 1.700,0000
38	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.140,0000
39	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 2.500,0000

40	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 8.600,0000
41	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 12.998,0000
42	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 12.997,0000
43	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 11.800,0000
44	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 15.000,0000
45	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.950,0000
46	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 980,0000
47	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.900,0000
48	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.100,0000
49	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.500,0000
50	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 17.000,0000
51	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 780,0000
52	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 980,0000
53	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
54	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
55	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
56	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
57	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
58	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
59	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
60	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 175,0000
61	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 178,0000
62	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 178,0000
63	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 178,0000
64	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 449,9900
65	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 14.200,0000
66	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 14.200,0000
67	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 14.100,0000
68	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 26.300,0000
69	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 27.400,0000
70	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 63.800,0000
71	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.000,0000
72	TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 980,0000
73	REAVIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	R\$ 12.000,0000

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2025

Registro de Preços para fornecimento parcelado de água, gelo e isotônico.
ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 57.300,00
2	FRACASSADO	

Roger Nascimento Carneiro
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

GERENCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03 / 2026

Pelo presente Edital, fica o contribuinte CIENTIFICADO de que o Termo de Início de Ação Fiscal nº 15.671, de 04 de dezembro de 2025, constante às fls. 95 do respectivo processo administrativo, não produziu efeitos legais.

Dessa forma, o referido Termo de Início de Ação Fiscal será oportunamente substituído por novo termo, o qual será devidamente formalizado e encaminhado ao contribuinte.

Informa-se, ainda, que o contribuinte será novamente cientificado quando da abertura do novo Termo de Início de Ação Fiscal.

Piracicaba, 28/01/2026

CONTRIBUINTE:
REFRIAR COMERCIAL LTDA ME
RUA/AVN AVN RUI BARBOSA, 351 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP
CEP 13405-010 -CNPJ 57.366.510/0001-02 - CPD 273302 - OS 108/2026



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 02 / 2026

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

KARLA LOVATO PELIZZARO, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 – Institui a Unidade Fiscal de Referência – UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 – Extingue a UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR – Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 – Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 6,0432 (seis vírgula zero quatro três dois) o Fator de Conversão – FC a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2026 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão – FC ora apurado é o resultado da variação do IPCA – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2025 no valor de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento) aplicado ao Fator de Conversão – FC do mês de janeiro de 2026.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR – Unidade Fiscal de Referência e ao FC – Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 27 de janeiro de 2026

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 / 2026 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2026

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032	5,5093	5,5159
2024	5,5214	5,5518	5,5834	5,6287	5,6394	5,6602	5,6863	5,7005	5,7153	5,7073	5,7347	5,7697
2025	5,7887	5,8165	5,8165	5,9026	5,9327	5,9612	5,9820	5,9958	6,0084	5,9958	6,0269	6,0287
2026	6,0306	6,0432										

Piracicaba, 27 de janeiro de 2026
KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2026**Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências**

KARLA LOVATO PELIZZARO Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “**Habite-se**” ou “**Visto de Conclusão**”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de Fevereiro de 2026**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no **mês de Dezembro de 2025** no valor de **0,21% (zero vírgula vinte e um por cento)** aplicada na Pauta Fiscal do **mês de Janeiro de 2026**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2026**Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências**

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “**ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008**” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

§ 1º A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

§ 2º Quando o “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” for emitido via sistema “**Sem Papel**”, os Tabeliães, os Escrivães e os demais Serventuários de ofício deverão exigir a apresentação da guia de recolhimento do **Imposto Sobre Serviços – ISS** devidamente paga”.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2026**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 27 de Janeiro de 2026.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 4º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1090

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de ISS

Referencia ... fevereiro-26 Índice de Correção 0,21%

Anexa a Instrução Normativa nº 03/2026

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	221,91	*	11
Até 100 m2	*	333,40	*	12
Até 200 m2	*	444,43	*	13
Até 300 m2	*	604,20	*	14
Acima de 300 m2	*	714,92	*	15
EDIFICIOS	*		*	
Residencial	*	508,17	*	21
Escritórios	*	455,31	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	221,91	*	31
Galpões p/ Deposito	*	199,41	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	390,79	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	390,79	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	221,91	*	51
Acima de 300 m2	*	285,40	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	177,31	*	61
Estacionamentos	*	123,81	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	244,24	*	63
sem equipamentos	*	132,37	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	62,81	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	62,81	*	73
CONSTRUÇOES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	797,32	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.261.917.000,00	3.261.917.000,00	561.241.418,96	17,21	3.325.550.002,11	101,95	-63.633.002,11
RECEITAS CORRENTES	3.078.712.000,00	3.078.712.000,00	552.845.326,71	17,96	3.237.899.325,72	105,17	-159.187.325,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	982.549.000,00	982.549.000,00	147.758.438,74	15,04	956.473.268,86	97,35	26.075.731,14
Impostos	872.038.000,00	872.038.000,00	136.491.365,38	15,65	850.028.875,74	97,48	22.009.124,26
Taxas	110.475.000,00	110.475.000,00	11.267.073,36	10,20	106.444.393,12	96,35	4.030.606,88
Contribuição de Melhoria	36.000,00	36.000,00		0,00		0,00	36.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.270.000,00	30.270.000,00	7.759.786,44	25,64	34.101.455,83	112,66	-3.831.455,83
Contribuições Sociais	30.270.000,00	30.270.000,00	7.759.786,44	25,64	34.101.455,83	112,66	-3.831.455,83
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	66.546.000,00	66.546.000,00	28.041.238,62	42,14	145.062.234,77	217,99	-78.516.234,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.190.000,00	1.190.000,00	225.991,76	18,99	1.471.402,83	123,65	-281.402,83
Valores Mobiliários	61.388.000,00	61.388.000,00	27.815.246,86	45,31	143.590.831,94	233,91	-82.202.831,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	3.968.000,00	3.968.000,00		0,00		0,00	3.968.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	391.913.000,00	391.913.000,00	74.625.220,35	19,04	389.737.146,42	99,44	2.175.853,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.451.000,00	23.451.000,00	3.947.475,13	16,83	20.312.180,10	86,62	3.138.819,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	368.462.000,00	368.462.000,00	70.677.745,22	19,18	369.424.966,32	100,26	-962.966,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	281.213.649,59	18,28	1.623.181.548,70	105,49	-84.462.548,70
Transferências da União e de suas Entidades	374.875.000,00	374.875.000,00	76.241.828,22	20,34	405.851.059,41	108,26	-30.976.059,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	875.996.000,00	875.996.000,00	152.672.772,82	17,43	929.946.295,40	106,16	-53.950.295,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	2.502,00	0,21	549.421,20	45,79	650.578,80
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.648.000,00	286.648.000,00	52.296.546,55	18,24	286.834.772,69	100,07	-186.772,69
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.715.000,00	68.715.000,00	13.446.992,97	19,57	89.343.671,14	130,02	-20.628.671,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.589.000,00	38.589.000,00	7.416.123,69	19,22	37.282.754,03	96,61	1.306.245,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.735.000,00	1.735.000,00	173.076,17	9,98	1.415.889,34	81,61	319.110,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.701,43	18,01	17.773,53	118,49	-2.773,53
Demais Receitas Correntes	28.373.000,00	28.373.000,00	5.855.091,68	20,64	50.627.254,24	178,43	-22.254.254,24

Página: 4

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	183.205.000,00	183.205.000,00	8.396.092,25	4,58	87.650.676,39	47,84	95.554.323,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	180.934.000,00	180.934.000,00	1.484.949,32	0,82	72.656.717,95	40,16	108.277.282,05
Operações de Crédito - Mercado Interno	180.934.000,00	180.934.000,00	1.484.949,32	0,82	72.656.717,95	40,16	108.277.282,05
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	82.030,97	455,73	4.882.955,26	27.127,53	-4.864.955,26
Alienação de Bens Móveis	18.000,00	18.000,00	52.528,00	291,82	4.802.200,01	26.678,89	-4.784.200,01
Alienação de Bens Imóveis			29.502,97		80.755,25		-80.755,25
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	294.111,96	15,32	2.226.003,70	115,94	-306.003,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.000,00	333.000,00	6.535.000,00	1.962,46	7.884.999,48	2.367,87	-7.551.999,48
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	6.435.000,00	32.175,00	7.231.434,78	36.157,17	-7.211.434,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	313.000,00	313.000,00	100.000,00	31,95	622.498,67	198,88	-309.498,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas					31.066,03		-31.066,03
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	22.059.892,23	22,08	102.433.776,43	102,54	-2.539.776,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	583.301.311,19	17,35	3.427.983.778,54	101,97	-66.172.778,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	583.301.311,19	17,35	3.427.983.778,54	101,97	-66.172.778,54
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	583.301.311,19	17,35	3.427.983.778,54	101,97	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		249.317.702,52			249.317.702,52		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		249.317.702,52			249.317.702,52		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.199.926.500,00	3.551.537.036,00	438.130.425,69	3.095.163.060,55	456.373.975,45	588.555.340,65	2.922.690.455,43	628.846.580,57	2.904.066.935,55

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	2.914.589.200,00	3.169.436.813,15	419.829.008,01	2.891.943.026,86	277.493.786,29	563.721.893,87	2.750.016.381,30	419.420.431,85	2.731.412.523,30	141.926.645,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.260.166.800,00	1.337.097.056,13	280.846.314,11	1.263.228.088,53	73.868.967,60	283.346.147,63	1.263.228.088,53	73.868.967,60	1.253.150.750,50	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.162.000,00	31.790.973,80	7.002.563,90	31.001.777,05	789.196,75	7.648.015,29	31.001.777,05	789.196,75	31.001.777,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.260.400,00	1.800.548.783,22	131.980.130,00	1.597.713.161,28	202.835.621,94	272.727.730,95	1.455.786.515,72	344.762.267,50	1.447.259.995,75	141.926.645,56
DESPESAS DE CAPITAL	281.917.300,00	378.680.222,85	18.301.417,68	203.220.033,69	175.460.189,16	24.833.446,78	172.674.074,13	206.006.148,72	172.654.412,25	30.545.959,56
INVESTIMENTOS	260.965.200,00	358.598.122,85	14.078.072,97	184.453.993,48	174.144.129,37	18.446.442,58	153.908.033,92	204.690.088,93	153.888.372,04	30.545.959,56
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.952.100,00	20.082.100,00	4.223.344,71	18.766.040,21	1.316.059,79	6.387.004,20	18.766.040,21	1.316.059,79	18.766.040,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.420.000,00	3.420.000,00			3.420.000,00			3.420.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.494.500,00	106.859.701,42	15.768.633,34	102.482.971,17	4.376.730,25	22.028.650,23	98.827.544,85	8.032.156,57	98.792.430,08	3.655.426,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.305.421.000,00	3.658.396.737,42	453.899.059,03	3.197.646.031,72	460.750.705,70	610.583.990,88	3.021.518.000,28	636.878.737,14	3.002.859.365,63	176.128.031,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.305.421.000,00	3.658.396.737,42	453.899.059,03	3.197.646.031,72	460.750.705,70	610.583.990,88	3.021.518.000,28	636.878.737,14	3.002.859.365,63	176.128.031,44
SUPERÁVIT (XIII)				230.337.746,82			406.465.778,26		425.124.412,91	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.305.421.000,00	3.658.396.737,42	453.899.059,03	3.427.983.778,54		610.583.990,88	3.427.983.778,54		3.427.983.778,54	176.128.031,44
RESERVA DO RPPS	56.390.000,00	56.390.000,00			56.390.000,00			56.390.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	22.059.892,23	22,08	102.433.776,43	102,54	-2.539.776,43
RECEITAS CORRENTES	99.894.000,00	99.894.000,00	22.059.892,23	22,08	102.433.776,43	102,54	-2.539.776,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	60.540.000,00	60.540.000,00	15.471.797,11	25,56	67.753.657,77	111,92	-7.213.657,77
Contribuições Sociais	60.540.000,00	60.540.000,00	15.471.797,11	25,56	67.753.657,77	111,92	-7.213.657,77
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Página: 6

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	39.354.000,00	39.354.000,00	6.587.279,12	16,74	34.674.296,26	88,11	4.679.703,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.142.000,00	8.142.000,00	1.355.123,34	16,64	10.604.236,24	130,24	-2.462.236,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	31.212.000,00	31.212.000,00	5.232.155,78	16,76	24.070.060,02	77,12	7.141.939,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			816,00		5.822,40		-5.822,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			816,00		5.822,40		-5.822,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Página: 7

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.494.500,00	106.859.701,42	15.768.633,34	102.482.971,17	4.376.730,25	22.028.650,23	98.827.544,85	8.032.156,57	98.792.430,08	3.655.426,32
DESPESAS CORRENTES	105.494.500,00	106.859.701,42	15.768.633,34	102.482.971,17	4.376.730,25	22.028.650,23	98.827.544,85	8.032.156,57	98.792.430,08	3.655.426,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.024.000,00	70.314.500,00	14.918.308,16	67.554.344,57	2.760.155,43	15.474.455,39	67.554.344,57	2.760.155,43	67.554.255,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.470.500,00	36.545.201,42	850.325,18	34.928.626,60	1.616.574,82	6.554.194,84	31.273.200,28	5.272.001,14	31.238.174,50	3.655.426,32
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Página: 9	
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 46341038000129	
	Exercício: 2025	
Período de referência: 6º bimestre		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.199.926.500,00	3.551.537.036,00	438.130.425,69	3.095.163.060,55	96,80	456.373.975,45	588.555.340,65	2.922.690.455,43	96,73	628.846.580,57	172.472.605,12
Legislativa	56.698.000,00	57.335.000,00	9.308.514,53	54.695.266,98	1,71	2.639.733,02	10.645.472,37	53.445.010,40	1,77	3.889.989,60	1.250.256,58
Ação Legislativa	56.698.000,00	57.335.000,00	9.308.514,53	54.695.266,98	1,71	2.639.733,02	10.645.472,37	53.445.010,40	1,77	3.889.989,60	1.250.256,58
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.299.900,00	2.279.700,00	10.745,75	1.003.914,24	0,03	1.275.785,76	-16.361,10	621.106,41	0,02	1.658.593,59	382.807,83
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	2.299.900,00	2.279.700,00	10.745,75	1.003.914,24	0,03	1.275.785,76	-16.361,10	621.106,41	0,02	1.658.593,59	382.807,83
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	175.767.300,00	179.316.826,36	15.619.482,82	144.049.733,83	4,50	35.267.092,53	25.239.132,83	137.833.619,61	4,56	41.483.206,75	6.216.114,22
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU04 - Administração Geral	144.265.300,00	134.091.965,25	15.056.652,43	115.764.245,02	3,62	18.327.720,23	21.986.753,83	113.173.871,46	3,75	20.918.093,79	2.590.373,56
Administração Financeira	12.009.000,00	10.078.500,00	-375.585,67	7.404.726,32	0,23	2.673.773,68	1.509.020,27	6.705.427,81	0,22	3.373.072,19	699.298,51
Controle Interno	1.289.000,00	770.000,00	-15.288,58	168.174,02	0,01	601.825,98	30.577,10	168.174,02	0,01	601.825,98	
Normatização e Fiscalização	3.717.000,00	15.075.761,11	-12.145,60	14.547.603,50	0,45	528.157,61	703.188,59	13.392.071,77	0,44	1.683.689,34	1.155.531,73
Tecnologia da Informação	4.234.000,00	4.306.800,00	11.320,81	2.676.466,01	0,08	1.630.333,99	150.815,73	2.497.029,06	0,08	1.809.770,94	179.436,95
Ordenamento Territorial	1.779.000,00	1.759.000,00	0,00	843.437,50	0,03	915.562,50	400.000,00	400.000,00	0,01	1.359.000,00	443.437,50
Formação de Recursos Humanos	556.000,00	449.000,00	-68.936,06	292.866,34	0,01	156.133,66	110.725,45	292.866,34	0,01	156.133,66	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	10.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Comunicação Social	6.908.000,00	12.783.800,00	1.023.465,49	2.352.215,12	0,07	10.431.584,88	348.051,86	1.204.179,15	0,04	11.579.620,85	1.148.035,97
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	57.618.800,00	55.616.354,61	10.334.749,98	54.065.542,66	1,69	1.550.811,95	11.677.108,92	53.568.841,23	1,77	2.047.513,38	496.701,43
Policimento	55.615.000,00	53.181.654,61	10.224.012,11	52.200.716,29	1,63	980.938,32	11.289.768,87	52.019.167,25	1,72	1.162.487,36	181.549,04
Defesa Civil	1.729.000,00	1.591.000,00	107.738,11	1.274.135,49	0,04	316.864,51	285.074,62	1.038.057,45	0,03	552.942,55	236.078,04
Informação e Inteligência	15.000,00	435.000,00	4.846,96	401.086,83	0,01	33.913,17	71.379,04	362.394,22	0,01	72.605,78	38.692,61
FU06 - Administração Geral	259.800,00	408.700,00	-1.847,20	189.604,05	0,01	219.095,95	30.886,39	149.222,31	0,00	259.477,69	40.381,74
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	76.635.900,00	84.815.710,63	7.305.220,57	67.386.854,95	2,11	17.428.855,68	12.152.887,73	66.935.605,29	2,22	17.880.105,34	451.249,66
Assistência ao Idoso	1.527.000,00	1.803.000,00	102.883,09	1.674.000,00	0,05	129.000,00	240.383,10	1.674.000,00	0,06	129.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	9.000,00	9.000,00				9.000,00				9.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.105.000,00	4.105.000,00	-387,47	2.195.359,87	0,07	1.909.640,13	443.328,58	2.195.235,46	0,07	1.909.764,54	124,41
Assistência Comunitária	53.721.900,00	61.248.710,42	4.655.094,86	48.550.677,12	1,52	12.698.033,30	8.545.078,00	48.318.585,00	1,60	12.930.125,42	232.092,12

Página : 10

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	17.273.000,00	17.650.000,21	2.547.630,09	14.966.817,96	0,47	2.683.182,25	2.924.098,05	14.747.784,83	0,49	2.902.215,38	219.033,13
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	262.491.000,00	263.130.000,00	46.984.999,65	243.442.080,21	7,61	19.687.919,79	47.705.928,30	243.442.080,21	8,06	19.687.919,79	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	262.111.000,00	262.761.000,00	46.916.034,13	243.085.442,08	7,60	19.675.557,92	47.636.962,76	243.085.442,08	8,05	19.675.557,92	
Previdência Complementar											
Previdência Especial	380.000,00	369.000,00	68.965,52	356.638,13	0,01	12.361,87	68.965,54	356.638,13	0,01	12.361,87	
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	744.890.000,00	927.535.021,72	140.807.733,51	830.195.860,34	25,96	97.339.161,38	141.423.302,74	784.191.427,31	25,95	143.343.594,41	46.004.433,03
Atenção Básica	142.241.000,00	214.107.026,43	54.552.528,69	181.946.499,96	5,69	32.160.526,47	45.031.295,71	165.433.816,91	5,48	48.673.209,52	16.512.683,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	432.256.000,00	523.504.946,88	74.632.313,60	481.587.343,99	15,06	41.917.602,89	71.648.497,82	466.682.997,18	15,45	56.821.949,70	14.904.346,81
Suporte Profilático e Terapêutico	7.674.000,00	13.182.815,38	2.846.389,74	10.837.265,36	0,34	2.345.550,02	1.129.199,32	6.763.121,27	0,22	6.419.694,11	4.074.144,09
Vigilância Sanitária	16.678.000,00	20.189.811,22	3.509.332,86	18.273.067,46	0,57	1.916.743,76	3.700.365,37	18.272.534,16	0,60	1.917.277,06	533,30
Vigilância Epidemiológica	2.097.000,00	4.998.456,41	-2.849,49	2.519.941,07	0,08	2.478.515,34	286.005,91	2.326.810,53	0,08	2.671.645,88	193.130,54
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	143.944.000,00	151.551.965,40	5.270.018,11	135.031.742,50	4,22	16.520.222,90	19.627.938,61	124.712.147,26	4,13	26.839.818,14	10.319.595,24
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	17.755.000,00	18.098.988,37	-408.357,41	12.330.898,94	0,39	5.768.089,43	2.109.251,33	12.242.571,29	0,41	5.856.417,08	88.327,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.246.000,00	15.472.000,00	-833.143,46	10.170.489,44	0,32	5.301.510,56	1.604.331,26	10.082.161,79	0,33	5.389.838,21	88.327,65
Relações de Trabalho	1.255.000,00	181.988,37	33.895,59	40.066,40	0,00	141.921,97	35.903,00	40.066,40	0,00	141.921,97	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	254.000,00	2.445.000,00	390.890,46	2.120.343,10	0,07	324.656,90	469.017,07	2.120.343,10	0,07	324.656,90	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	659.446.000,00	702.355.974,22	131.208.633,70	657.922.571,02	20,58	44.433.403,20	159.598.240,84	633.152.554,71	20,95	69.203.419,51	24.770.016,31
Ensino Fundamental	232.464.000,00	227.689.334,53	48.866.939,13	216.697.154,78	6,78	10.992.179,75	56.488.565,96	206.414.590,04	6,83	21.274.744,49	10.282.564,74
Ensino Médio	7.332.000,00	7.596.000,00	393.981,50	6.585.110,12	0,21	1.010.889,88	432.663,34	6.585.110,12	0,22	1.010.889,88	
Ensino Profissional	646.000,00	258.000,00	0,00	247.554,01	0,01	10.445,99	0,00	247.554,01	0,01	10.445,99	
Ensino Superior	10.975.000,00	10.931.000,00	1.980.064,37	10.738.479,97	0,34	192.520,03	2.189.604,12	10.738.479,97	0,36	192.520,03	
Educação Infantil	354.139.000,00	372.987.310,00	76.284.284,90	345.447.166,54	10,80	27.540.143,46	84.385.042,99	335.857.701,29	11,12	37.129.608,71	9.589.465,25
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	21.788.000,00	30.546.620,00	3.780.421,38	29.528.274,37	0,92	1.018.345,63	4.811.815,96	27.860.328,18	0,92	2.686.291,82	1.667.946,19
FU12 - Demais Subfunções	32.102.000,00	52.347.709,69	-97.057,58	48.678.831,23	1,52	3.668.878,46	11.290.548,47	45.448.791,10	1,50	6.898.918,59	3.230.040,13
Cultura	17.508.000,00	12.318.624,09	626.722,96	7.880.043,46	0,25	4.438.580,63	1.445.810,64	6.863.497,23	0,23	5.455.126,86	1.016.546,23
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.114.000,00	1.514.769,75	177.965,08	823.867,27	0,03	690.902,48	179.418,50	581.010,48	0,02	933.759,27	242.856,79
Difusão Cultural	13.394.000,00	10.803.854,34	448.757,88	7.056.176,19	0,22	3.747.678,15	1.266.392,14	6.282.486,75	0,21	4.521.367,59	773.689,44
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	907.000,00	629.000,00	19.312,72	247.820,10	0,01	381.179,90	141.582,60	218.502,40	0,01	410.497,60	29.317,70
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	907.000,00	629.000,00	19.312,72	247.820,10	0,01	381.179,90	141.582,60	218.502,40	0,01	410.497,60	29.317,70
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	242.841.700,00	324.069.183,34	7.921.460,60	255.944.777,71	8,00	68.124.405,63	33.561.669,42	233.340.781,23	7,72	90.728.402,11	22.603.996,48
Infra-Estrutura Urbana	65.021.000,00	75.470.707,12	1.230.810,87	52.542.207,14	1,64	22.928.499,98	7.272.152,91	46.704.697,25	1,55	28.766.009,87	5.837.509,89
Serviços Urbanos	138.325.800,00	209.503.576,22	5.386.964,76	170.895.161,80	5,34	38.608.414,42	21.187.355,85	157.860.059,38	5,22	51.643.516,84	13.035.102,42
Transportes Coletivos Urbanos	38.994.900,00	38.994.900,00	1.303.684,97	32.507.408,77	1,02	6.487.491,23	5.102.160,66	28.776.024,60	0,95	10.218.875,40	3.731.384,17
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	500.000,00	100.000,00	0,00			100.000,00				100.000,00	
Habitação	6.472.500,00	7.926.456,24	-639.947,72	3.706.964,40	0,12	4.219.491,84	73.202,99	3.637.186,96	0,12	4.289.269,28	69.777,44
Habitação Rural											

Página: 11

Documento gerado em 27/01/2026 17:05:48
Peça do processo/documento PMP 2026/012835, materializada por: V.L.C em 29/01/2026 11:37 CPF: ***.042.768-**

Página 8 de 41

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	2.473.000,00	7.464.500,00	-550.609,42	3.466.643,83	0,11	3.997.856,17	54.913,26	3.430.474,83	0,11	4.034.025,17	36.169,00
FU16 - Administração Geral	3.999.500,00	461.956,24	-89.338,30	240.320,57	0,01	221.635,67	18.289,73	206.712,13	0,01	255.244,11	33.608,44
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	446.540.000,00	463.165.000,00	19.954.726,05	343.479.360,15	10,74	119.685.639,85	59.282.692,87	296.141.976,62	9,80	167.023.023,38	47.337.383,53
Saneamento Básico Rural	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Saneamento Básico Urbano	313.543.000,00	330.253.000,00	5.041.977,99	224.641.698,96	7,03	105.611.301,04	38.373.905,53	188.935.015,02	6,25	141.317.984,98	35.706.683,94
FU17 - Administração Geral	103.251.000,00	102.587.000,00	13.173.263,82	94.962.797,40	2,97	7.624.202,60	17.310.768,12	88.315.491,99	2,92	14.271.508,01	6.647.305,41
FU17 - Demais Subfunções	29.735.000,00	30.314.000,00	1.739.484,24	23.874.863,79	0,75	6.439.136,21	3.598.019,22	18.891.469,61	0,63	11.422.530,39	4.983.394,18
Gestão Ambiental	231.784.500,00	236.744.061,01	18.242.025,53	230.251.780,83	7,20	6.492.280,18	43.941.679,83	212.966.656,89	7,05	23.777.404,12	17.285.123,94
Preservação e Conservação Ambiental	47.788.000,00	55.088.948,25	166.935,13	52.518.285,38	1,64	2.570.662,87	12.662.477,11	50.113.845,51	1,66	4.975.102,74	2.404.439,87
Controle Ambiental	169.207.000,00	173.353.186,80	17.125.034,01	170.961.583,89	5,35	2.391.602,91	30.146.374,83	156.581.031,47	5,18	16.772.155,33	14.380.552,42
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	575.000,00	1.085.832,96	490.196,37	635.431,90	0,02	450.401,06	34.011,16	135.300,25	0,00	950.532,71	500.131,85
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	13.504.500,00	6.679.140,00	459.860,02	5.776.861,75	0,18	902.278,25	1.098.816,73	5.776.861,75	0,19	902.278,25	
FU18 - Demais Subfunções		536.953,00		359.617,91	0,01	177.335,09		359.617,91	0,01	177.335,09	
Ciência e Tecnologia	1.281.000,00	1.493.000,00	76.848,44	955.561,25	0,03	537.438,75	165.871,80	955.561,25	0,03	537.438,75	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	816.000,00	735.000,00	71.472,18	681.832,99	0,02	53.167,01	132.895,54	681.832,99	0,02	53.167,01	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	465.000,00	758.000,00	5.376,26	273.728,26	0,01	484.271,74	32.976,26	273.728,26	0,01	484.271,74	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	26.792.000,00	19.395.193,18	1.589.994,39	14.918.595,05	0,47	4.476.598,13	3.351.539,57	14.338.452,41	0,47	5.056.740,77	580.142,64
Abastecimento	9.683.000,00	6.415.840,00	980.556,14	5.094.572,59	0,16	1.321.267,41	2.077.301,10	4.975.162,52	0,16	1.440.677,48	119.410,07
Extensão Rural	10.450.000,00	6.721.353,18	-410.119,82	4.006.811,27	0,13	2.714.541,91	207.868,06	3.546.078,70	0,12	3.175.274,48	460.732,57
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	6.659.000,00	6.258.000,00	1.019.558,07	5.817.211,19	0,18	440.788,81	1.066.370,41	5.817.211,19	0,19	440.788,81	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	193.000,00	140.000,00	0,00	29.283,86	0,00	110.716,14	4.891,50	29.283,86	0,00	110.716,14	
Promoção Industrial	193.000,00	140.000,00	0,00	29.283,86	0,00	110.716,14	4.891,50	29.283,86	0,00	110.716,14	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.406.000,00	6.990.662,89	612.391,73	3.955.757,48	0,12	3.034.905,41	1.056.233,79	3.674.173,39	0,12	3.316.489,50	281.584,09
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	5.406.000,00	6.990.662,89	612.391,73	3.955.757,48	0,12	3.034.905,41	1.056.233,79	3.674.173,39	0,12	3.316.489,50	281.584,09
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	500.000,00	355.000,00	-4.853,00	244.914,63	0,01	110.085,37	53.446,26	225.444,43	0,01	129.555,57	19.470,20
Transporte Aéreo	500.000,00	355.000,00	-4.853,00	244.914,63	0,01	110.085,37	53.446,26	225.444,43	0,01	129.555,57	19.470,20
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	19.541.900,00	23.916.234,15	1.032.024,87	14.043.673,21	0,44	9.872.560,94	2.484.909,16	12.828.545,71	0,42	11.087.688,44	1.215.127,50
Desporto de Rendimento	5.260.000,00	10.419.168,54	0,00	2.891.354,48	0,09	7.527.814,06	203.878,17	2.112.136,68	0,07	8.307.031,86	779.217,80
Desporto Comunitário	20.000,00	0,00				0,00				0,00	
Lazer	2.914.000,00	3.533.695,58	-466.343,40	2.056.363,98	0,06	1.477.331,60	548.310,74	1.785.450,20	0,06	1.748.245,38	270.913,78
FU27 - Administração Geral	11.347.900,00	9.963.370,03	1.498.368,27	9.095.954,75	0,28	867.415,28	1.732.720,25	8.930.958,83	0,30	1.032.411,20	164.995,92
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	143.137.000,00	160.491.045,19	27.527.996,02	154.411.805,25	4,83	6.079.239,94	32.456.846,26	152.037.576,59	5,03	8.453.468,60	2.374.228,66
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	143.137.000,00	160.491.045,19	27.527.996,02	154.411.805,25	4,83	6.079.239,94	32.456.846,26	152.037.576,59	5,03	8.453.468,60	2.374.228,66
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.420.000,00	3.420.000,00				3.420.000,00				3.420.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.494.500,00	106.859.701,42	15.768.633,34	102.482.971,17	3,20	4.376.730,25	22.028.650,23	98.827.544,85	3,27	8.032.156,57	3.655.426,32
TOTAL (III) = (I + II)	3.305.421.000,00	3.658.396.737,42	453.899.059,03	3.197.646.031,72	100,00	460.750.705,70	610.583.990,88	3.021.518.000,28	100,00	636.878.737,14	176.128.031,44

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.494.500,00	106.859.701,42	15.768.633,34	102.482.971,17	3,20	4.376.730,25	22.028.650,23	98.827.544,85	3,27	8.032.156,57	3.655.426,32
Legislativa	4.192.000,00	3.555.000,00	712.768,71	3.405.186,46	0,11	149.813,54	722.047,81	3.367.168,64	0,11	187.831,36	38.017,82
Ação Legislativa	4.192.000,00	3.555.000,00	712.768,71	3.405.186,46	0,11	149.813,54	722.047,81	3.367.168,64	0,11	187.831,36	38.017,82
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	100,00	0,00				0,00				0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											

Página: 13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	0,00				0,00				0,00	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	22.795.700,00	21.731.100,00	971.159,73	20.579.623,28	0,64	1.151.476,72	3.513.965,94	19.145.883,39	0,63	2.585.216,61	1.433.739,89
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	22.793.700,00	21.730.100,00	971.159,73	20.579.623,28	0,64	1.150.476,72	3.513.965,94	19.145.883,39	0,63	2.584.216,61	1.433.739,89
Administração Financeira	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	200,00	0,00				0,00				0,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	200,00	0,00				0,00				0,00	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.100,00	48.100,00				48.100,00				48.100,00	
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Assistência Comunitária	1.100,00	100,00				100,00				100,00	
FU08 - Administração Geral	1.000,00	46.000,00				46.000,00				46.000,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	38.975.000,00	40.996.500,00	8.276.911,22	38.924.982,52	1,22	2.071.517,48	8.833.058,45	38.924.982,52	1,29	2.071.517,48	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	38.975.000,00	40.996.500,00	8.276.911,22	38.924.982,52	1,22	2.071.517,48	8.833.058,45	38.924.982,52	1,29	2.071.517,48	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.800.000,00	2.549.701,42	0,00	2.129.701,42	0,07	420.000,00	391.290,65	1.774.733,34	0,06	774.968,08	354.968,08
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.800.000,00	2.549.701,42	0,00	2.129.701,42	0,07	420.000,00	391.290,65	1.774.733,34	0,06	774.968,08	354.968,08

Página: 14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	256.000,00	39.000,00				39.000,00				39.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	255.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	29.966.000,00	31.138.000,00	4.305.320,97	30.992.228,30	0,97	145.771,70	7.065.814,67	29.163.527,77	0,97	1.974.472,23	1.828.700,53
Ensino Fundamental	12.226.000,00	11.075.000,00	1.220.531,82	11.065.310,42	0,35	9.689,58	2.480.158,61	10.102.459,39	0,33	972.540,61	962.851,03
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	16.205.000,00	18.147.000,00	2.841.548,85	18.137.071,68	0,57	9.928,32	4.206.144,52	17.271.222,18	0,57	875.777,82	865.849,50
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.530.000,00	1.916.000,00	243.240,30	1.789.846,20	0,06	126.153,80	379.511,54	1.789.846,20	0,06	126.153,80	
FU12 - Demais Subfunções	5.000,00	0,00				0,00				0,00	
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	300,00	300,00				300,00				300,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	200,00	200,00				200,00				200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	2.500,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
FU16 - Administração Geral	500,00	0,00				0,00				0,00	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	6.500.000,00	6.800.000,00	1.502.472,71	6.451.249,19	0,20	348.750,81	1.502.472,71	6.451.249,19	0,21	348.750,81	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	6.500.000,00	6.800.000,00	1.502.472,71	6.451.249,19	0,20	348.750,81	1.502.472,71	6.451.249,19	0,21	348.750,81	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	500,00	0,00				0,00				0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	500,00	0,00				0,00				0,00	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Promoção Industrial	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços		0,00				0,00				0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo		0,00				0,00				0,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	100,00	0,00				0,00				0,00	

Página: 16

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	100,00	0,00				0,00				0,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Página: 18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação													-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	295.891.252,38	275.615.657,52	349.590.108,51	285.228.248,08	286.913.140,25	266.335.611,93	301.927.172,95	261.594.753,45	290.768.048,39	278.576.223,33	265.626.090,34	324.448.437,82	3.462.512.744,05	3.298.903.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.391.256,76	68.647.978,36	153.215.192,22	74.527.547,80	73.568.787,31	73.027.422,73	74.390.375,62	76.963.687,80	78.098.104,72	79.884.477,00	73.552.609,15	74.205.829,59	956.473.268,86	982.549.000,00
IPPU	1.665.740,68	12.612.394,59	72.635.800,11	13.711.991,04	13.749.653,49	13.469.935,10	13.386.948,44	13.607.769,96	15.181.630,91	13.895.271,97	12.943.032,23	13.090.131,53	209.950.300,05	213.654.000,00
ISS	36.050.862,29	30.851.529,50	31.746.710,27	33.519.128,43	32.688.032,80	32.194.783,25	31.714.269,01	33.421.965,59	33.640.368,57	34.419.688,23	33.679.668,32	24.598.048,42	388.525.055,68	428.717.000,00
ITBI	6.205.271,32	6.796.060,08	5.307.889,23	6.408.616,23	6.232.407,33	5.596.288,14	6.075.907,94	9.263.574,70	7.632.381,33	9.099.144,92	7.591.724,51	9.186.278,22	85.395.543,95	82.425.000,00
IRRF	9.606.006,54	9.042.057,41	14.484.753,10	13.052.963,80	12.988.267,13	10.066.816,29	14.660.728,90	12.111.390,70	11.529.645,46	13.022.519,01	12.195.190,71	20.353.887,29	153.114.226,34	136.488.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.863.375,93	9.345.936,78	29.040.039,51	7.834.848,10	7.910.426,56	11.699.599,95	8.552.521,33	8.558.986,85	10.114.078,45	9.447.851,87	7.142.993,38	6.977.484,13	119.488.142,84	121.265.000,00
Contribuições	2.486.463,17	2.485.113,25	2.583.773,16	2.784.288,50	2.644.525,02	2.651.308,84	2.651.646,12	2.767.578,06	2.646.750,19	2.640.223,08	2.618.547,08	5.141.239,36	34.101.455,83	30.270.000,00
Receita Patrimonial	6.805.091,49	9.379.835,68	7.319.676,14	10.278.396,76	12.315.990,01	11.846.493,04	17.299.777,47	12.232.481,11	19.128.477,77	10.414.776,68	17.236.648,70	10.804.589,92	145.062.234,77	66.546.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.708.185,03	9.248.746,75	7.204.142,80	10.163.326,36	12.200.685,32	11.683.282,31	17.165.118,19	12.118.126,65	18.974.462,29	10.300.629,47	17.123.697,85	10.688.167,15	143.578.570,17	61.376.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	96.906,46	131.088,93	115.533,34	115.070,40	115.304,69	163.210,73	134.659,28	114.354,46	154.015,48	114.147,21	112.950,85	116.422,77	1.483.664,60	5.170.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	30.738.330,33	30.374.487,02	31.134.572,38	31.492.811,01	31.981.481,68	30.246.879,02	31.307.400,56	27.365.507,82	31.797.961,48	38.472.914,77	36.863.551,88	37.761.666,47	389.737.146,42	391.913.000,00
Transferências Correntes	193.440.567,73	157.995.505,14	148.105.705,64	156.263.970,93	140.435.523,92	142.310.464,48	166.902.414,03	134.494.653,16	151.066.680,62	138.336.631,34	129.468.934,02	189.034.016,42	1.847.794.967,93	1.758.910.000,00
Cota-Parte do FPM	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.886,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.090.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	157.245.670,33	158.160.000,00
Cota-Parte do ICMS	56.585.010,07	60.409.098,72	61.722.060,33	66.476.380,69	61.537.951,73	46.645.861,35	84.458.167,31	62.319.876,47	75.290.364,38	62.010.403,73	57.131.157,14	89.563.718,60	784.110.050,52	757.855.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.127.644,40	26.762.575,80	21.459.286,00	18.407.359,93	16.502.386,34	4.794.839,68	6.077.386,19	5.609.578,11	5.477.216,73	5.019.124,48	3.951.885,78	6.402.575,23	188.591.658,67	185.595.000,00
Cota-Parte do ITR	107.838,07	206.304,55	71.671,73	66.000,53	64.573,30	44.058,76	31.513,68	48.658,45	718.941,28	2.553.259,70	410.097,54	396.535,55	4.719.453,14	7.295.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	358.210,79	415.900,40	479.761,41	511.043,18	405.498,52	522.022,42	482.267,88	426.027,81	518.673,82	516.751,82	475.578,81	546.289,94	5.658.026,80	4.680.000,00
Transferências do FUNDEB	29.485.367,83	24.373.650,86	23.262.193,03	24.864.406,03	22.784.090,21	17.214.019,88	26.915.240,64	21.111.149,29	24.656.521,28	21.451.207,40	20.179.910,29	32.740.667,41	289.038.424,15	295.696.000,00
Outras Transferências Correntes	27.157.440,22	30.236.542,84	30.843.057,92	35.505.070,46	25.831.347,11	59.418.795,84	34.568.902,73	33.907.302,57	30.394.083,39	37.362.452,69	34.450.560,22	38.755.928,33	418.431.484,32	349.629.000,00
Outras Receitas Correntes	6.029.542,90	6.532.758,07	7.231.188,97	9.879.233,28	5.966.832,41	6.253.043,82	9.375.559,15	7.770.845,50	8.030.473,61	8.827.200,46	5.945.898,91	7.501.094,06	89.343.671,14	68.715.000,00
DEDUÇÕES (II)	30.407.248,02	27.842.064,02	23.755.755,19	30.011.631,70	26.423.800,94	20.110.736,07	33.052.779,05	21.797.631,68	30.442.060,32	19.095.472,90	25.789.582,53	28.730.350,65	317.459.113,07	259.461.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.486.463,17	2.485.113,25	2.583.773,16	2.784.288,50	2.644.525,02	2.651.308,84	2.651.646,12	2.767.578,06	2.646.750,19	2.640.223,08	2.618.547,08	5.141.239,36	34.101.455,83	30.270.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	399.424,22	2.084.347,55	2.369.839,39	6.247.195,77	2.163.247,01	1.533.807,20	3.262.762,01	404.669,72	562.236,71	550.655,66	549.998,96	1.090.174,42	21.208.358,62	5.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	161.808,81	2.595.541,00	2.051,76	1.801.248,64	3.252.011,71	2.790.090,37	7.250.091,70	2.730.143,75	9.062.119,74		7.665.363,76	225.408,15	37.535.879,39	4.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	27.399.551,82	20.677.062,22	18.800.090,88	19.178.898,79	18.364.017,20	13.135.529,66	19.888.279,22	15.895.240,15	18.180.953,68	15.904.594,16	14.955.672,73	22.273.528,72	224.613.419,23	220.191.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	265.484.004,36	247.773.593,50	325.834.353,32	255.214.616,38	240.489.339,31	246.224.875,86	263.471.277,90	234.994.005,77	257.972.872,07	254.542.677,43	236.995.535,81	293.798.999,17	3.117.677.454,88	3.027.942.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	265.484.004,36	247.773.593,50	325.834.353,32	255.214.616,38	240.489.339,31	246.224.875,86	263.471.277,90	234.994.005,77	257.972.872,07	254.542.677,43	236.995.535,81	293.798.999,17	3.117.677.454,88	3.027.942.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 188, §11) (VII)	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	850.080,00	840.972,00	1.694.088,00	11.063.184,00	11.500.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	264.630.888,36	246.920.477,50	324.981.237,32	254.361.500,38	239.636.223,31	245.371.759,86	263.471.277,90	234.994.005,77	257.972.872,07	254.542.677,43	236.995.535,81	293.798.999,17	3.117.677.454,88	3.027.942.000,00

Página: 20

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	64.060.000,00	104.784.953,62
Receita de Contribuições dos Segurados	20.020.000,00	23.065.778,54
Ativo	20.000.000,00	23.039.436,16
Inativo	20.000,00	26.342,38
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	40.040.000,00	46.121.899,77
Ativo	40.000.000,00	46.071.275,57
Inativo	40.000,00	50.624,20
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.000.000,00	35.568.972,03
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	35.568.972,03
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		28.303,28
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		28.303,28
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	64.060.000,00	104.784.953,62

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	4.220.000,00	3.677.200,43	3.677.200,43	3.677.200,43	
Aposentadorias	3.170.000,00	2.936.274,19	2.936.274,19	2.936.274,19	
Pensões por Morte	1.050.000,00	740.926,24	740.926,24	740.926,24	
Outras Despesas Previdenciárias	4.100.000,00	4.065.000,00	4.065.000,00	4.065.000,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	4.080.000,00	4.065.000,00	4.065.000,00	4.065.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.320.000,00	7.742.200,43	7.742.200,43	7.742.200,43	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	55.740.000,00	97.042.753,19	97.042.753,19	97.042.753,19	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	56.390.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	535.631.409,04
Outros Bens e Direitos	543.396,37

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	36.270.000,00	56.515.653,62
Receita de Contribuições dos Segurados	10.250.000,00	11.035.677,29
Ativo	8.500.000,00	8.111.081,01
Inativo	1.600.000,00	2.673.378,65
Pensionista	150.000,00	251.217,63
Receita de Contribuições Patronais	20.500.000,00	21.600.198,70
Ativo	17.000.000,00	16.220.221,37
Inativo	3.200.000,00	4.888.282,31
Pensionista	300.000,00	491.695,02
Receita Patrimonial	20.000,00	2.009.465,43
Receitas Imobiliárias	20.000,00	39.840,20
Receitas de Valores Mobiliários		1.969.625,23
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.500.000,00	21.870.312,20
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000.000,00	21.208.358,62
Demais Receitas Correntes	500.000,00	661.953,58
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	36.270.000,00	56.515.653,62

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	56.193.000,00	42.485.575,80	42.485.575,80	42.485.575,80	
Aposentadorias	13.566.000,00	1.654.779,61	1.654.779,61	1.654.779,61	
Pensões por Morte	42.627.000,00	40.830.796,19	40.830.796,19	40.830.796,19	
Outras Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	6.971.946,21	6.971.946,21	6.968.636,26	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	6.971.946,21	6.971.946,21	6.968.636,26	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	64.459.000,00	49.457.522,01	49.457.522,01	49.454.212,06	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-28.189.000,00	7.058.131,61	7.058.131,61	7.061.441,56	

siconfi

TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Página: 24

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	212.489.500,00
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.942,65
Investimentos e Aplicações	67.223.702,30
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	8.130.000,00	8.164.135,46
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.130.000,00	8.164.135,46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.088.000,00	6.256.652,46	6.193.166,77	6.165.443,60	63.485,69
Pessoal e Encargos Sociais	3.451.000,00	2.576.363,07	2.576.363,07	2.570.382,87	
Demais Despesas Correntes	5.637.000,00	3.680.289,39	3.616.803,70	3.595.060,73	63.485,69
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	72.000,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.160.000,00	6.273.592,46	6.210.106,77	6.182.383,60	63.485,69
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.030.000,00	1.890.543,00	1.954.028,69	1.981.751,86	

Página: 26

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.971,62
Investimentos e Aplicações	9.599.943,08
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	197.501.000,00	196.913.866,00	196.913.866,00	196.913.866,00	
Pensões	3.900.000,00	353.017,44	353.017,44	353.017,44	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	201.401.000,00	197.266.883,44	197.266.883,44	197.266.883,44	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-201.401.000,00	-197.266.883,44	-197.266.883,44	-197.266.883,44	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Página: 28

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.070.146.000,00	3.170.868.359,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	982.549.000,00	956.473.268,86
IPTU	213.654.000,00	209.950.300,05
ISS	428.717.000,00	388.525.055,68
ITBI	82.425.000,00	85.395.543,95
IRRF	136.488.000,00	153.114.226,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.265.000,00	119.488.142,84
Contribuições		
Receita Patrimonial	62.526.000,00	107.483.797,31
Aplicações Financeiras (II)	57.376.000,00	106.042.690,78
Outras Receitas Patrimoniais	5.150.000,00	1.441.106,53
Transferências Correntes	1.538.719.000,00	1.623.181.548,70
Cota-Parte do FPM	129.054.000,00	129.248.128,64
Cota-Parte do ICMS	606.284.000,00	627.288.040,67
Cota-Parte do IPVA	148.476.000,00	150.873.486,76
Cota-Parte do ITR	5.836.000,00	3.775.562,64
Transferências da LC nº 61/1989	3.744.000,00	4.526.421,52
Transferências do FUNDEB	295.696.000,00	289.038.424,15
Outras Transferências Correntes	349.629.000,00	418.431.484,32
Demais Receitas Correntes	486.352.000,00	483.729.744,58
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	17.773,53
Receitas Correntes Restantes	486.337.000,00	483.711.971,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.012.755.000,00	3.064.807.895,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	104.460.000,00	131.928.863,31
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.000.000,00	37.535.879,39
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	183.205.000,00	87.650.676,39
Operações de Crédito (VIII)	180.934.000,00	72.656.717,95
Amortização de Empréstimos (IX)	1.920.000,00	2.226.003,70
Alienação de Bens	18.000,00	4.882.955,26
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	18.000,00	4.882.955,26
Transferências de Capital	333.000,00	7.884.999,48
Convênios	31.000,00	316.630,45
Outras Transferências de Capital	302.000,00	7.568.369,03
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	351.000,00	12.767.954,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.117.566.000,00	3.209.504.713,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.013.106.000,00	3.077.575.849,88

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.993.442.514,57	2.734.104.194,24	2.588.585.608,05	2.569.977.668,40	19.805.493,99	98.799.139,84	98.799.139,84
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.445.556,13	1.085.166.559,57	1.085.166.559,57	1.075.095.112,75	11.446.186,24	11.250,00	11.250,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.790.973,80	31.001.777,05	31.001.777,05	31.001.777,05			
Outras Despesas Correntes	1.819.205.984,64	1.617.935.857,62	1.472.417.271,43	1.463.880.778,60	8.359.307,75	98.787.889,84	98.787.889,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.961.651.540,77	2.703.102.417,19	2.557.583.831,00	2.538.975.891,35	19.805.493,99	98.799.139,84	98.799.139,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	282.854.000,00	260.321.803,79	260.258.318,10	260.227.284,98	445.277,55	24.277,66	24.277,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	378.608.222,85	203.203.093,69	172.657.134,13	172.637.472,25	1.143.430,92	41.646.497,26	41.595.434,86
Investimentos	358.526.122,85	184.437.053,48	153.891.093,92	153.871.432,04	1.143.430,92	41.646.497,26	41.595.434,86
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	20.082.100,00	18.766.040,21	18.766.040,21	18.766.040,21			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	358.526.122,85	184.437.053,48	153.891.093,92	153.871.432,04	1.143.430,92	41.646.497,26	41.595.434,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.420.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	72.000,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00		70.000,00	70.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.606.523.663,62	3.147.878.214,46	2.971.750.183,02	2.953.091.548,37	21.394.202,46	140.539.914,76	140.488.852,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.323.597.663,62	2.887.539.470,67	2.711.474.924,92	2.692.847.323,39	20.948.924,91	140.445.637,10	140.394.574,70

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	94.530.110,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa +XXXIIIIb + XXXIIIIc))	223.385.026,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	100.808.600,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	108.354.116,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	29.589.574,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	302.149.568,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	186.593.654,97	240.968.571,77
DEDUÇÕES (XL)	709.484.645,30	878.907.202,62
Disponibilidade de Caixa	640.650.261,91	814.942.545,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	714.713.101,47	861.206.964,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.965.389,86	18.678.663,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.097.449,70	27.585.755,86
Demais Haveres Financeiros	68.834.383,39	63.964.657,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-522.890.990,33	-637.938.630,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	115.047.640,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-242.748.339,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.286.725,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	112.760.914,59

Página: 31

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	33.996.372,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249.317.702,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	249.317.702,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	56.390.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão						Poder/Órgão						
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)					Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	558.500,00	20.834.787,41	21.376.822,46	16.464,95	0,00		1.498.859,11	154.088.896,22	139.581.176,79	139.530.114,39	14.659.042,61	1.398.598,33	1.398.598,33
PODER EXECUTIVO	558.500,00	20.422.158,48	20.964.193,53	16.464,95	0,00		1.498.859,11	151.932.320,94	138.948.310,76	138.897.248,36	13.135.333,36	1.398.598,33	1.398.598,33
PODER LEGISLATIVO		412.628,93	412.628,93		0,00			2.156.575,28	632.866,03	632.866,03	1.523.709,25	0,00	0,00
Câmara Municipal		412.628,93	412.628,93		0,00			2.156.575,28	632.866,03	632.866,03	1.523.709,25	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		17.380,00	17.380,00		0,00			978.006,06	958.737,97	958.737,97	19.268,09	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	558.500,00	20.852.167,41	21.394.202,46	16.464,95	0,00		1.498.859,11	155.066.902,28	140.539.914,76	140.488.852,36	14.678.310,70	1.398.598,33	1.398.598,33

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	Poder/Órgão - Intra					Poder/Órgão Intra							
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2024 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		17.380,00	17.380,00		0,00		978.006,06	958.737,97	958.737,97	19.268,09	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO		17.380,00	17.380,00		0,00		960.939,14	955.233,17	955.233,17	5.705,97	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO							17.066,92	3.504,80	3.504,80	13.562,12	0,00	0,00	
Câmara Municipal							17.066,92	3.504,80	3.504,80	13.562,12	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município													

Página: 33

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	180.934.000,00	72.656.717,95	108.277.282,05

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	378.680.222,85	203.220.033,69	175.460.189,16
Investimentos	358.598.122,85	184.453.993,48	174.144.129,37
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	20.082.100,00	18.766.040,21	1.316.059,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	378.680.222,85	203.220.033,69	175.460.189,16

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	197.746.222,85	130.563.315,74	67.182.907,11

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	52.201.793,20	10.397.555,87	41.804.237,33	371.988.609,00
2025	52.723.811,13	11.336.734,23	41.387.076,90	413.375.685,90
2026	53.251.049,24	12.164.429,66	41.086.619,58	454.462.305,50
2027	53.783.559,73	13.198.012,86	40.585.546,88	495.047.852,30
2028	54.321.395,33	14.281.841,46	40.039.553,88	535.087.406,20
2029	54.864.609,28	16.659.494,09	38.205.115,20	573.292.521,40
2030	55.413.255,38	19.077.083,23	36.336.172,14	609.628.693,60
2031	55.967.387,93	21.912.476,00	34.054.911,93	643.683.605,50
2032	56.527.061,81	24.296.855,77	32.230.206,04	675.913.811,50
2033	57.092.332,43	31.153.492,02	25.938.840,40	701.852.651,90
2034	57.663.255,75	33.796.238,72	23.867.017,04	725.719.669,00
2035	58.239.888,31	36.960.911,06	21.278.977,25	746.998.646,20
2036	58.822.287,19	40.264.438,98	18.557.848,21	765.556.494,40
2037	59.410.510,07	45.650.793,69	13.759.716,37	779.316.210,80
2038	60.004.615,17	50.237.762,30	9.766.852,87	789.083.063,70
2039	60.604.661,32	54.459.616,04	6.145.045,28	795.228.109,00
2040	61.210.707,93	59.403.127,95	1.807.579,98	797.035.688,90
2041	61.822.815,01	63.872.737,23	-2.049.922,22	794.985.766,70
2042	62.441.043,16	68.952.098,34	-6.511.055,18	788.474.711,50
2043	63.065.453,59	74.851.039,79	-11.785.586,19	776.689.125,30
2044	63.696.108,13	79.779.002,92	-16.082.894,80	760.606.230,60
2045	64.333.069,21	87.253.900,34	-22.920.831,13	737.685.399,40
2046	64.976.399,90	93.849.594,76	-28.873.194,86	708.812.204,60
2047	65.626.163,90	100.572.844,00	-34.946.680,08	673.865.524,50
2048	66.282.425,54	114.015.990,30	-47.733.564,78	626.131.959,70
2049	66.945.249,79	119.220.866,50	-52.275.616,72	573.856.343,00
2050	67.614.702,29	124.143.485,20	-56.528.782,90	517.327.560,10
2051	68.290.849,32	129.162.457,80	-60.871.608,48	456.455.951,60
2052	68.973.757,81	134.877.264,00	-65.903.506,16	390.552.445,40
2053	69.663.495,39	146.378.468,70	-76.714.973,32	313.837.472,10
2054	70.360.130,34	146.316.847,30	-75.956.716,95	237.880.755,20
2055	71.063.731,64	147.049.735,60	-75.986.003,93	161.894.751,20
2056	71.774.368,96	147.276.819,40	-75.502.450,41	86.392.300,83
2057	72.492.112,65	148.935.097,30	-76.442.984,66	9.949.316,17
2058	73.217.033,78	151.514.537,60	-78.297.503,80	-68.348.187,64
2059	73.949.204,11	149.540.928,60	-75.591.724,47	-143.939.912,10
2060	74.688.696,15	152.272.405,40	-77.583.709,26	-221.523.621,40
2061	75.435.583,12	155.044.947,30	-79.609.364,21	-301.132.985,60
2062	76.189.938,95	157.859.298,80	-81.669.359,87	-382.802.345,40
2063	76.951.838,34	160.716.217,80	-83.764.379,42	-466.566.724,90
2064	77.721.356,72	163.616.475,60	-85.895.118,88	-552.461.843,70

Página: 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065	78.498.570,29	166.560.857,60	-88.062.287,34	-640.524.131,10
2066	79.283.555,99	169.550.163,20	-90.266.607,21	-730.790.738,30
2067	80.076.391,55	172.585.206,00	-92.508.814,46	-823.299.552,70
2068	80.877.155,47	175.666.814,40	-94.789.658,89	-918.089.211,60
2069	81.685.927,02	178.795.831,40	-97.109.904,34	-1.015.199.116,00
2070	82.502.786,29	181.973.115,30	-99.470.329,00	-1.114.669.445,00
2071	83.327.814,15	185.199.539,80	-101.871.725,60	-1.216.541.171,00
2072	84.161.092,30	188.475.994,10	-104.314.901,80	-1.320.856.072,00
2073	85.002.703,22	191.803.383,60	-106.800.680,40	-1.427.656.753,00
2074	85.852.730,25	195.182.629,60	-109.329.899,40	-1.536.986.652,00
2075	86.711.257,55	198.614.670,30	-111.903.412,70	-1.648.890.065,00
2076	87.578.370,13	202.100.460,30	-114.522.090,20	-1.763.412.155,00
2077	88.454.153,83	205.640.971,70	-117.186.817,90	-1.880.598.973,00
2078	89.338.695,37	209.237.193,80	-119.898.498,40	-2.000.497.471,00
2079	90.232.082,32	212.890.133,60	-122.658.051,30	-2.123.155.523,00
2080	91.134.403,14	216.251.524,60	-125.117.121,50	-2.248.272.644,00
2081	92.045.747,18	220.026.024,60	-127.980.277,40	-2.376.252.922,00
2082	92.966.204,65	223.860.300,80	-130.894.096,20	-2.507.147.018,00
2083	93.895.866,69	227.755.435,60	-133.859.569,00	-2.641.006.587,00
2084	94.834.825,36	231.712.530,70	-136.877.705,40	-2.777.884.292,00
2085	95.783.173,62	235.732.707,50	-139.949.533,90	-2.917.833.826,00
2086	96.741.005,35	239.817.107,50	-143.076.102,10	-3.060.909.928,00
2087	97.708.415,40	243.966.892,60	-146.258.477,10	-3.207.168.405,00
2088	98.685.499,56	248.183.245,50	-149.497.745,90	-3.356.666.151,00
2089	99.672.354,55	252.467.370,10	-152.795.015,50	-3.509.461.167,00
2090	100.669.078,10	256.820.491,90	-156.151.413,80	-3.665.612.580,00
2091	101.675.768,90	261.243.858,30	-159.568.089,40	-3.825.180.670,00
2092	102.692.526,60	265.738.739,00	-163.046.212,40	-3.988.226.882,00
2093	103.719.451,80	270.306.426,40	-166.586.974,60	-4.154.813.857,00
2094	104.756.646,40	274.948.236,20	-170.191.589,90	-4.325.005.447,00
2095	105.804.212,80	279.665.507,60	-173.861.294,80	-4.498.866.741,00
2096	106.862.255,00	284.459.603,70	-177.597.348,70	-4.676.464.090,00
2097	107.930.877,50	289.331.912,10	-181.401.034,60	-4.857.865.125,00
2098	109.010.186,30	294.283.845,10	-185.273.658,90	-5.043.138.784,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	28.101.361,08	213.496.399,00	-185.395.038,00	-175.354.358,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025	23.594.824,46	218.865.538,00	-195.270.713,50	-370.625.071,80
2026	22.256.354,61	222.606.365,50	-200.350.010,90	-570.975.082,80
2027	21.712.265,01	226.937.748,20	-205.225.483,20	-776.200.566,00
2028	20.581.556,29	231.557.342,20	-210.975.785,90	-987.176.351,90
2029	18.934.266,45	242.028.284,90	-223.094.018,40	-1.210.270.370,00
2030	14.442.763,41	245.218.710,00	-230.775.946,60	-1.441.046.317,00
2031	12.371.074,43	247.854.943,10	-235.483.868,70	-1.676.530.186,00
2032	10.226.404,15	247.844.979,60	-237.618.575,40	-1.914.148.761,00
2033	8.911.486,92	245.438.203,10	-236.526.716,20	-2.150.675.477,00
2034	8.391.737,95	248.411.005,20	-240.019.267,20	-2.390.694.744,00
2035	5.431.384,66	248.613.485,90	-243.182.101,20	-2.633.876.846,00
2036	3.435.469,30	245.162.007,90	-241.726.538,60	-2.875.603.384,00
2037	2.277.136,41	239.412.692,50	-237.135.556,10	-3.112.738.940,00
2038	1.443.596,76	231.551.567,70	-230.107.970,90	-3.342.846.911,00
2039	1.073.110,99	223.495.007,60	-222.421.896,60	-3.565.268.808,00
2040	727.444,69	215.746.260,30	-215.018.815,60	-3.780.287.623,00
2041	178.853,47	206.896.908,90	-206.718.055,50	-3.987.005.679,00
2042	14.797,11	197.614.556,00	-197.599.758,90	-4.184.605.438,00
2043	13.946,86	188.300.638,00	-188.286.691,10	-4.372.892.129,00
2044	13.107,53	178.962.442,90	-178.949.335,30	-4.551.841.464,00
2045	12.281,31	169.629.013,50	-169.616.732,20	-4.721.458.196,00
2046	11.470,37	160.328.164,80	-160.316.694,40	-4.881.774.891,00
2047	10.676,90	151.086.393,50	-151.075.716,60	-5.032.850.607,00
2048	9.903,08	141.933.786,00	-141.923.883,00	-5.174.774.490,00
2049	9.151,83	132.912.572,70	-132.903.420,90	-5.307.677.911,00
2050	8.423,88	124.034.590,40	-124.026.166,50	-5.431.704.078,00
2051	7.722,13	115.339.734,40	-115.332.012,30	-5.547.036.090,00
2052	7.048,78	106.864.639,70	-106.857.590,90	-5.653.893.681,00
2053	6.404,54	98.623.411,38	-98.617.006,84	-5.752.510.688,00
2054	5.790,87	90.649.556,11	-90.643.765,24	-5.843.154.453,00
2055	5.205,60	82.923.199,24	-82.917.993,64	-5.926.072.447,00
2056	4.662,54	75.633.298,50	-75.628.635,96	-6.001.701.083,00
2057	4.148,61	68.616.548,74	-68.612.400,13	-6.070.313.483,00
2058	3.670,34	61.969.320,50	-61.965.650,16	-6.132.279.133,00
2059	3.226,29	55.681.044,34	-55.677.818,05	-6.187.956.951,00
2060	2.823,20	49.858.253,58	-49.855.430,38	-6.237.812.381,00
2061	2.458,99	44.487.441,80	-44.484.982,81	-6.282.297.364,00
2062	2.131,33	39.545.147,24	-39.543.015,91	-6.321.840.380,00
2063	1.837,63	35.011.042,91	-35.009.205,28	-6.356.849.585,00
2064	1.576,46	30.881.091,28	-30.879.514,82	-6.387.729.100,00
2065	1.345,10	27.122.702,02	-27.121.356,92	-6.414.850.457,00
2066	1.141,97	23.733.228,55	-23.732.086,58	-6.438.582.544,00
2067	964,12	20.677.494,39	-20.676.530,27	-6.459.259.074,00

Página: 36

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2068	810,22	17.946.109,16	-17.945.298,94	-6.477.204.373,00
2069	678,03	15.518.322,92	-15.517.644,90	-6.492.722.018,00
2070	564,43	13.358.278,63	-13.357.714,20	-6.506.079.732,00
2071	468,85	11.462.688,07	-11.462.219,21	-6.517.541.951,00
2072	387,82	9.794.005,06	-9.793.617,24	-6.527.335.568,00
2073	320,40	8.338.332,28	-8.338.011,88	-6.535.673.580,00
2074	264,71	7.081.476,25	-7.081.211,55	-6.542.754.792,00
2075	218,43	5.985.406,78	-5.985.188,35	-6.548.739.980,00
2076	180,78	5.048.492,58	-5.048.311,80	-6.553.788.292,00
2077	149,99	4.243.311,82	-4.243.161,83	-6.558.031.454,00
2078	124,35	3.548.288,38	-3.548.164,03	-6.561.579.618,00
2079	104,16	2.968.621,97	-2.968.517,81	-6.564.548.136,00
2080	87,25	2.334.711,48	-2.334.624,23	-6.566.882.760,00
2081	73,47	1.742.829,47	-1.742.756,00	-6.568.625.516,00
2082	62,18	1.453.939,90	-1.453.877,73	-6.570.079.394,00
2083	53,26	1.283.733,78	-1.283.680,53	-6.571.363.074,00
2084	45,61	1.136.748,62	-1.136.703,01	-6.572.499.777,00
2085	36,18	954.672,54	-954.636,36	-6.573.454.413,00
2086	31,81	861.826,02	-861.794,22	-6.574.316.208,00
2087	27,96	777.189,50	-777.161,54	-6.575.093.369,00
2088	24,57	699.815,48	-699.790,91	-6.575.793.160,00
2089	21,60	628.860,81	-628.839,21	-6.576.421.999,00
2090	18,99	563.575,04	-563.556,06	-6.576.985.555,00
2091	16,69	518.092,80	-518.076,11	-6.577.503.632,00
2092	14,67	477.312,79	-477.298,12	-6.577.980.930,00
2093	12,90	440.709,84	-440.696,94	-6.578.421.627,00
2094	11,34	407.816,74	-407.805,40	-6.578.829.432,00
2095	9,96	378.217,79	-378.207,82	-6.579.207.640,00
2096	8,76	351.543,11	-351.534,35	-6.579.559.174,00
2097	7,70	327.463,55	-327.455,85	-6.579.886.630,00
2098	6,77	280.934,27	-280.927,50	-6.580.167.557,00

siconfi

TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Página: 38

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	233.000,00	5.017.913,12	-4.784.913,12
Receita de Alienação de Bens Móveis	18.000,00	4.802.200,01	-4.784.200,01
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	215.000,00	215.713,11	-713,11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.233.000,00						5.233.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.233.000,00						5.233.000,00
Investimentos	5.233.000,00						5.233.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Página: 40

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	1.181.338,04	5.017.913,12	6.199.251,16

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Obrigações Contratuais	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Piracicaba Ambiental - limpeza publica	50.709.005,61	58.801.682,73	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	50.709.005,61	58.801.682,73	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	50.709.005,61	58.801.682,73	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.929.039.019,32	3.145.053.631,88	3.428.496.793,00	3.618.531.000,00	3.800.186.000,00	4.008.228.464,33	4.227.660.283,55	4.459.104.971,72	4.703.220.177,41	4.960.699.552,37	5.232.274.722,56
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	50.709.005,61	58.801.682,73	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1,73	1,87	1,80	1,79	1,79	1,78	1,78	1,77	0,91	0,00	0,00

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO

NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 6º bimestre

Página: 42

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.361.811.000,00
Previsão Atualizada	3.361.811.000,00
Receitas Realizadas	3.427.983.778,54
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	249.317.702,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.305.421.000,00
Dotação Atualizada	3.658.396.737,42
Despesas Empenhadas	3.197.646.031,72
Despesas Liquidadas	3.021.518.000,28
Despesas Pagas	3.002.859.365,63
Superávit Orçamentário	230.337.746,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	3.197.646.031,72
Despesas Liquidadas	3.021.518.000,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	3.145.053.631,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.128.740.638,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.117.677.454,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	104.784.953,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.742.200,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.742.200,43
Despesas Previdenciárias Pagas	7.742.200,43
Resultado Previdenciário	97.042.753,19
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	56.515.653,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	49.457.522,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	49.457.522,01
Despesas Previdenciárias Pagas	49.454.212,06
Resultado Previdenciário	7.058.131,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	100.808.600,00	223.385.026,88	2,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-242.748.339,31	115.047.640,52	-0,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.410.667,41	16.464,95	21.394.202,46	0,00
Poder Executivo	20.998.038,48	16.464,95	20.981.573,53	0,00
Poder Legislativo	412.628,93	0,00	412.628,93	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	156.565.761,39	14.678.310,70	140.488.852,36	1.398.598,33
Poder Executivo	154.392.119,19	13.141.039,33	139.852.481,53	1.398.598,33
Poder Legislativo	2.173.642,20	1.537.271,37	636.370,83	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	177.976.428,80	14.694.775,65	161.883.054,82	1.398.598,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	506.313.787,55	25,00	25,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	261.904.584,28	70,00	90,26
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	72.656.717,95	108.277.282,05
Despesa de Capital Líquida	203.220.033,69	175.460.189,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	52.723.811,13	58.239.888,31	64.333.069,21	74.688.696,15
Despesas Previdenciárias	11.336.734,23	36.960.911,06	87.253.900,34	152.272.405,40
Resultado Previdenciário	41.387.076,90	21.278.977,25	-22.920.831,13	-77.583.709,25
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	23.594.824,46	5.431.384,66	12.281,31	2.823,20
Despesas Previdenciárias	218.865.538,00	248.613.485,90	169.629.013,50	49.858.253,58
Resultado Previdenciário	-195.270.713,54	-243.182.101,24	-169.616.732,19	-49.855.430,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	5.017.913,12	-4.784.913,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.233.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	422.328.973,73	15,00	21,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Página: 44

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	58.801.682,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Date: 2026.01.27 17:08:20 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857 Date: 2026.01.28 08:57:58 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by HELIO DONIZETE ZANATTA:04695438844 Date: 2026.01.28 09:17:54 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)													-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)															
Pessoal Ativo	85.690.829,33	88.596.916,31	95.228.217,03	103.021.750,16	99.015.122,15	134.572.206,16	99.202.664,21	94.517.845,03	97.039.484,70	97.803.513,63	100.352.852,37	188.738.039,37		1.283.779.750,45	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.355.975,08	71.158.273,44	77.694.045,90	83.743.591,88	80.448.019,96	106.855.402,27	80.652.431,50	75.949.132,22	78.429.641,72	79.155.983,18	81.615.171,29	160.655.480,86		1.044.713.239,20	
Obrigações Patronais	54.299.737,15	56.719.833,79	64.572.202,44	69.041.881,76	66.629.022,16	91.108.266,63	66.639.966,35	62.386.975,43	64.482.825,15	65.444.426,43	67.492.627,23	134.962.414,62		865.779.179,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.057.237,93	12.438.439,65	13.121.943,36	14.701.710,12	13.818.997,80	15.747.225,64	14.012.465,15	13.562.156,79	13.946.816,57	13.711.556,75	14.122.544,06	25.693.096,24		178.934.060,06	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.334.854,25	17.438.642,87	17.534.171,23	19.278.158,28	18.567.102,19	27.717.013,89	18.550.232,71	18.568.712,81	18.609.852,98	18.647.530,45	18.737.681,08	28.082.558,51		239.066.511,25	
Pensões	14.343.266,52	14.397.065,51	14.517.841,42	15.923.118,43	15.354.003,89	22.926.949,60	15.345.400,53	15.395.267,96	15.413.604,84	15.435.788,13	15.504.793,03	23.272.989,67		197.830.089,53	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.991.587,73	3.041.577,36	3.016.329,81	3.355.039,85	3.213.098,30	4.790.064,29	3.204.832,18	3.173.444,85	3.196.248,14	3.211.742,32	3.232.888,05	4.809.568,84		41.236.421,72	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente												0,00		0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.129.108,27	5.806.488,99	9.269.468,28	7.216.329,22	7.107.962,67	7.635.086,44	9.090.168,44	6.481.162,51	6.411.991,32	7.566.852,90	8.282.525,97	12.465.976,04		92.463.121,05	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.126.746,15	1.749.653,28	5.238.469,03	2.836.701,60	2.857.975,50	1.709.943,95	5.194.501,39	1.894.578,05	2.159.772,92	3.300.609,71	3.999.847,88	5.648.768,07		37.717.567,53	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.149.246,12	3.203.719,71	3.177.883,25	3.526.511,62	3.396.871,17	5.072.026,49	3.400.799,05	3.375.220,46	3.399.102,40	3.416.163,19	3.441.706,09	5.123.119,97		43.682.369,52	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	853.116,00	494.868,00	1.211.364,00	853.116,00	850.080,00	840.972,00	1.694.088,00		11.063.184,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	80.561.721,06	82.790.427,32	85.958.748,75	95.805.420,94	91.907.159,48	126.937.419,72	90.112.495,77	88.036.682,52	90.627.503,38	90.236.660,73	92.070.326,40	176.272.063,33		1.191.316.629,40	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.145.053.631,88	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	16.312.993,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	11.063.184,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.117.677.454,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.191.316.629,40	38,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.683.545.825,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.599.368.534,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.515.191.243,08	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Página: 49

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Página: 51

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	186.593.654,97	241.824.088,37	242.965.145,10	240.968.571,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	183.417.027,61	238.476.159,60	242.799.871,28	240.803.297,95
Empréstimos	144.460.973,68	201.358.770,03	207.560.929,65	207.482.867,30
Internos	144.460.973,68	201.358.770,03	207.560.929,65	207.482.867,30
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	38.956.053,93	37.117.389,57	35.238.941,63	33.320.430,65
De Tributos	10.621.498,42	9.270.059,47	7.872.553,71	6.385.103,22
De Contribuições Previdenciárias	24.145.119,81	23.857.302,89	23.625.260,50	23.423.793,75
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	4.189.435,70	3.990.027,21	3.741.127,42	3.511.533,88
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	3.176.627,36	3.347.928,77	165.273,82	165.273,82
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	709.484.645,30	950.578.931,29	934.446.721,75	878.907.202,62
Disponibilidade de Caixa	640.650.261,91	886.146.939,39	874.926.933,98	814.942.545,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	714.713.101,47	919.994.209,05	908.513.629,55	861.206.964,93
(-) Restos a Pagar Processados	20.965.389,86	803.227,82	568.965,00	18.678.663,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.097.449,70	33.044.041,84	33.017.730,57	27.585.755,86
Demais Haveres Financeiros	68.834.383,39	64.431.991,90	59.519.787,77	63.964.657,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-522.890.990,33	-708.754.842,92	-691.481.576,65	-637.938.630,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.929.039.019,32	2.989.189.227,98	3.073.456.149,16	3.145.053.631,88
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.432.085,00	4.432.085,00	11.134.189,00	16.312.993,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.924.606.934,32	2.984.757.142,98	3.062.321.960,16	3.128.740.638,88
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,38	8,10	7,93	7,70
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,88	-23,75	-22,58	-20,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.509.528.321,18	3.581.708.571,58	3.674.786.352,19	3.754.488.766,66
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.158.575.489,07	3.223.537.714,42	3.307.307.716,97	3.379.039.889,99
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	90.526.732,19	78.358.270,30	65.180.038,12	133.266.344,92
Passivo Atuarial	395.553.787,17	481.961.900,27	521.703.172,77	597.089.110,11
RP Não-Processados	156.471.423,79	18.306.942,30	4.550.002,30	177.412.081,68
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 52

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	13.748.617,00	13.748.617,00	13.748.617,00	13.748.617,00

Página: 54

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (b,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Página: 56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.929.039.019,32	2.989.189.227,98	3.073.456.149,16	3.145.053.631,88
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	4.432.085,00	4.432.085,00	11.134.189,00	16.312.993,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.924.606.934,32	2.984.757.142,98	3.062.321.960,16	3.128.740.638,88
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	643.413.525,55	656.646.571,46	673.710.831,24	688.322.940,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	579.072.173,00	590.981.914,31	606.339.748,12	619.490.646,50
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

Página: 57

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	4.407.862,20	72.656.717,95
Interna	4.407.862,20	72.656.717,95
Empréstimos	4.407.862,20	72.656.717,95
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	4.407.862,20	72.656.717,95

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.145.053.631,88	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	16.312.993,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.128.740.638,88	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	72.656.717,95	2,32
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	500.598.502,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	450.538.652,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	219.011.844,72	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	825.168,12	33.320.430,65
Tributos	219.142,19	6.385.103,22
Contribuições Previdenciárias	606.025,93	23.423.793,75
FGTS	0,00	3.511.533,68
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b)+(c+d-e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	608.299.035,53	0,00	14.462.736,68	1.320.592,34	25.169.137,03	0,00	567.346.569,48	113.935.996,02	0,00	453.410.573,46
Recursos Não Vinculados de Impostos	365.985.167,26	0,00	10.307.455,89	7.736,51	18.554.879,98	0,00	337.115.094,88	71.619.797,17	0,00	265.495.297,71
Outros Recursos não Vinculados	242.313.868,27	0,00	4.155.280,79	1.312.855,83	6.614.257,05	0,00	230.231.474,60	42.316.198,85	0,00	187.915.275,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	251.807.137,20	51.062,40	4.164.864,85	26.943,59	8.766.473,03	0,00	238.597.793,33	60.840.275,33	0,00	177.757.518,00
Recursos Vinculados à Educação	32.922.680,72	0,00	4.161.917,26	5.095,76	5.740.805,22	0,00	23.014.862,48	6.107.231,67	0,00	16.907.630,81
Transferências do FUNDEB	29.139.074,65	0,00	0,00	0,00	5.697.047,67	0,00	23.442.026,98	1.904.262,90	0,00	21.537.764,08
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.783.606,07	0,00	4.161.917,26	5.095,76	43.757,55	0,00	-427.164,50	4.202.968,77	0,00	-4.630.133,27
Recursos Vinculados à Saúde	98.807.563,55	51.062,40	2.947,59	0,00	977.492,52	0,00	97.576.061,04	34.791.617,29	0,00	62.784.443,75
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.286.947,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.947,29	35.531,69	0,00	1.251.415,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde	97.320.616,26	51.062,40	2.947,59	0,00	977.492,52	0,00	96.289.113,75	34.756.085,60	0,00	61.533.028,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	9.323.708,80	0,00	0,00	0,00	1.340,64	0,00	9.322.368,16	4.596,64	0,00	9.317.771,52
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	43.809.464,11	0,00	0,00	21.847,83	128.038,90	0,00	43.659.577,38	5.637.684,60	0,00	38.021.892,78
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	8.912.734,04	0,00	0,00	21.847,83	6.987,23	0,00	8.883.898,98	2.557.476,48	0,00	6.326.422,50
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	34.896.730,07	0,00	0,00	0,00	121.051,67	0,00	34.775.678,40	3.080.208,12	0,00	31.695.470,28
Demais Vinculações Legais	64.791.578,30	0,00	0,00	0,00	77.801,00	0,00	64.713.777,30	14.299.145,13	0,00	50.414.632,17
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	9.326.423,10	0,00	0,00	0,00	77.730,72	0,00	9.248.692,38	6.988.780,73	0,00	2.259.911,65
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.774.693,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774.693,18	0,00	0,00	5.774.693,18
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	13.031.777,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.031.777,53	36.169,00	0,00	12.995.608,53
Outras Vinculações Legais	36.658.684,49	0,00	0,00	0,00	70,28	0,00	36.658.614,21	7.274.195,40	0,00	29.384.418,81
Recursos Extraorçamentários	2.152.141,72	0,00	0,00	0,00	1.840.994,75	0,00	311.146,97	0,00	0,00	311.146,97
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	4.914,27	0,00	31.033,12	0,00	5.609.672,21	0,00	-5.635.791,06	63.485,69	0,00	-5.699.276,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	61.209,20	0,00	-61.209,20	0,00	0,00	-61.209,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.942,65	0,00	3.309,95	0,00	5.485.084,48	0,00	-5.486.451,78	0,00	0,00	-5.486.451,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.971,62	0,00	27.723,17	0,00	63.378,53	0,00	-88.130,08	63.485,69	0,00	-151.615,77
TOTAL (IV) = (I + II + III)	859.911.087,00	51.062,40	18.658.634,65	1.347.535,93	39.545.282,27	0,00	800.306.571,75	174.839.757,04	0,00	625.466.814,71

Página: 60

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.145.053.631,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.128.740.638,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.117.677.454,88

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.191.316.629,40	38,21
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.683.545.825,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.599.368.534,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.515.191.243,08	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-637.938.630,85	-20,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.754.488.766,66	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	688.322.940,55	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	72.656.717,95	2,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	500.598.502,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	219.011.844,72	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	174.839.757,04	625.468.814,71

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877 Date: 2026.01.27 17:06:38 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857 Date: 2026.01.28 08:54:23 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by HELIO DONIZETE ZANATTA:04695438844 Date: 2026.01.28 09:21:07 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO

Alienação de Imóveis oriundos de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos de Interesse Social
Processo Eletrônico nº 163.608/2025
Interessado: João Paulo Rodrigues de Souza e outros
Objeto: Quadra E – Lote 31 – Matrícula nº 133.491
Valor: R\$ 3.684,60
Forma de Pagamento: Parcelado em 12 meses
Fundamento Legal: art. 76, I, j da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 468/2025 e Decreto nº 20.315/2025
Data: 13/11/2025
Processo Eletrônico nº 163.648/2025
Interessado: João Paulo Rodrigues de Souza e outros
Objeto: Quadra A – Lote 23 – Matrícula nº 133.292
Valor: R\$ 2.374,34
Forma de Pagamento: Parcelado em 12 meses
Fundamento Legal: art. 76, I, j da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 468/2025 e Decreto nº 20.315/2025
Data: 13/11/2025



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

ATA TURISMO – DOM de 29/01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2025

PROCESSO Nº 2025/123.566

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO PARCELADA DE PALCOS E COBERTURAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30 tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para eventos de 01 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00
06	01	Unid.	Locação de palco 06x04m com cobertura, para eventos de 01 (um) dia de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
07	01	Unid.	Locação de palco 06x04m com cobertura, para eventos de 02 (dois) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
08	06	Unid.	Locação de palco 06x04m com cobertura, para eventos de 03 (três) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 8.900,00	R\$ 53.400,00
09	04	Unid.	Locação de palco 11x08m com cobertura, para eventos de 01 (um) dia de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 8.100,00	R\$ 32.400,00
10	02	Unid.	Locação de palco 11x08m com cobertura, para evento de 02 (dois) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
11	02	Unid.	Locação de palco 11x08m com cobertura, para eventos de 03 (três) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 11.300,00	R\$ 22.600,00
12	01	Unid.	Locação de palco 11x08m com cobertura, para evento de 05 (cinco) dias de duração, conforme detalhamento técnico.	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
13	01	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30 tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 05 (cinco) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
14	01	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30, tipo redonda, medindo 22 metros de largura x 32,10 metros de profundidade x 12 metros de altura, para evento de 05 (cinco) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
15	01	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30 tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para eventos de 01 (um) dia, conforme detalhamento técnico.	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 282.200,00

I
tens: 01 e 06 ao 15 – AMON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2025

PROCESSO Nº 2025/123.566

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO PARCELADA DE PALCOS E COBERTURAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	03	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30 tipo barracão, com duas águas, medindo 22 metros de largura x 30 metros de comprimento x 08 metros de altura, para evento de 03 (três) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
03	01	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30 tipo barracão, com duas águas, medindo 22,5 metros de largura x 31,5 metros de comprimento x 8 metros de altura, para evento de 12 (doze) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 85.300,00

Itens: 02 e 03 – EXON EVENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2025

PROCESSO Nº 2025/123.566

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO PARCELADA DE PALCOS E COBERTURAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	01	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30 tipo barracão, com duas águas, medindo 22,5 metros de largura x 31,5 metros de comprimento x 08 metros de altura, para eventos de 30 (trinta) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 27.994,00	R\$ 27.994,00
05	01	Unid.	Locação de cobertura treliçada de alumínio Q30, tipo redonda, medindo 22 metros de largura x 37,10 metros de profundidade x 12 metros de altura, para evento de 03 (três) dias, conforme detalhamento técnico.	R\$ 36.700,00	R\$ 36.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 64.694,00

Itens: 04 e 05 – X SPACE ESTRUTURAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.



PROCURADORIA GERAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do Artigo 76, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/21; art. 42, inciso I da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e Lei Municipal n.º 4.020/1995.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 05, da Quadra N, com área total de 4.500,00m², do Loteamento Industrial UNINORTE.

Donatária: Reiar Reciclagem e Indústria de Artefatos de Papeis LTDA EPP - CNPJ nº 11.001.621/0001-06

Valor: R\$ 13.190.270,24 (treze milhões, cento e noventa mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.

PROCESSO nº 92.962/2017.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supramencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei Complementar nº 462/2025, de 07 de janeiro de 2025.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1.308/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.449

Código Ajuste nº 2026.000.000.173

Contrato nº 0061/2026.

Proc. Digital nº 2025/27.326

Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2025 - Ata de Registro de Preços nº 135/2025 (válida até 08/06/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos oncológicos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 41.132,07 (quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 28/01/2026.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEGTRANS)

Contrato nº 0063/2026.

Proc. Digital nº 2025/123.298

Licitação: Pregão Eletrônico nº 257/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos para motociclistas.

Valor: R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 28/01/2026.

Contratada: GUSTAVO CASTRO DA SILVA – ME. – CNPJ nº 25.965.743/0001-27 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2025.000.002.662

Código Ajuste nº 2026.000.000.174

Contrato nº 0064/2026.

Proc. Digital nº 2025/123.298

Licitação: Pregão Eletrônico nº 257/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos para motociclistas.

Valor: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 28/01/2026.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio nº 101/2024/SEMS.

Processo nº 2024/145.237.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 101/2024 – 32.

Valor Acrescido: R\$ 244.823,96 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem.

Data: 28/01/2026.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio nº 101/2024/SEMS.

Processo nº 2024/145.237.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).

Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 101/2024 – 33.

Valor Acrescido: R\$ 3.326.687,65 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinados à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência a saúde.

Data: 28/01/2026.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Página 2 de 2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/001276.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2025/000419
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000035/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ZELADORIA).

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2025/000419, Pregão Eletrônico n.º 000035/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IDEALIZ ENGENHARIA E PROJETOS	R\$ 1.911.098,40
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.911.098,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de janeiro 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026 – PROCESSO N.º 611/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NA CABINE DE FORÇA DA ETA CAPIM FINO.
Contratada: PEU ELETRICIDADE LTDA.
Emissão: 27/01/2026.

Valor: R\$ 178.139,00 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e nove reais).
Empenho n.º 0281/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2026 - PROCESSO N.º 2026/000406

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS E AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/02/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 04/02/2026, às 09:00h, até 04/02/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 28 de janeiro de 2026.
Alana Fernandes
SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 - PROCESSO N.º 2025/011900

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.
Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais.

Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 137.688,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
Assinatura: 28/01/2026.



COMUNICADO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2026 - PROCESSO N. 2025/018545

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE MOEDA ELETRÔNICA (CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO). O aviso completo do Credenciamento poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de janeiro de 2026.
Alana Fernandes
SEMAE

GUARDA CIVIL



CORREGEDORIA GERAL DA
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo – Brasil

Criada pela Lei nº 6.066 de 17/10/2007
Em conformidade com a Lei 13.022 de 08/08/2014



HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, **homologa** a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo n.º.: 009.737/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cíveis, conforme Ofício n.º. 39/GCMP, motivado por solicitação do TJSP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – MEZANINO – Ch. Nazareth, CEP 13.400-900
Fone: (19) 3422-8584
e-mail: corregedoriadaguardacivil@piracicaba.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2024, para o cargo em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano,834, Piracicaba- SP, no dia 4 de fevereiro de 2026, às 09:00 h, munidos dos documentos:

- Certidão de Antecedentes Criminais para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
- Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
- Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
- Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência com CEP;
- Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
- Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
- Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
- Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
- Laudo de Deficiência (quando necessário);
- Comprovante de escolaridade /Diploma;
- Certificado Reservista, sexo masculino;
- Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
- Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

PROCURADOR LEGISLATIVO

Classificação	Nome
2º GERAL	Felipe Eduardo Porfirio Magalhaes

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 28 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Regulamenta o controle de jornada dos servidores efetivos, comissionados e titulares de funções gratificadas da Câmara Municipal de Piracicaba, em observância ao artigo 20, § 4º, da Resolução nº 5/2021 e revoga os Atos da presidência nº 14/2024 e 23/2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 31, IV, “b” e do art. 32, I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos deste Ato da Presidência, o controle de jornada dos servidores efetivos, comissionados e titulares de funções gratificadas da Câmara Municipal de Piracicaba, em observância ao artigo 20, § 4º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Todos os servidores efetivos, comissionados e titulares de funções gratificadas, integrantes do quadro próprio de pessoal da Câmara Municipal de Piracicaba, estão sujeitos ao controle de jornada previsto pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, e ao regulamento disposto por este Ato da Presidência.

Art. 3º O servidor que não cumprir, integralmente, a carga horária mínima prevista para o cargo efetivo, cargo comissionado ou função gratificada, deverá arcar com os descontos pertinentes, inclusive no que diz respeito à perda do prêmio-assiduidade.

Parágrafo único. Não estará sujeito ao desconto a que se refere o caput deste artigo, o servidor que compensar a carga horária exigida para o cargo efetivo, cargo comissionado ou função comissionada, observando as disposições do Capítulo II, deste Ato da Presidência.

Art. 4º O servidor efetivo, comissionado e titular de função gratificada deverá registrar em quaisquer dos relógios de ponto biométrico disponibilizados nos Prédio Principal e no Prédio Anexo da Câmara, os seguintes horários:

I – início e término de sua jornada diária de trabalho;

II – intervalo para refeições, especialmente almoço e jantar.

§ 1º O servidor sob o regime híbrido de que trata o Capítulo VI, deste Ato da Presidência, nos dias em que estiver realizando trabalho remoto, deverá registrar as entradas e as saídas a que se referem os incisos I e II, deste Ato da Presidência, em sistema informatizado específico, indicado pelo Setor de Recursos Humanos.

§ 2º Cabe ao próprio servidor registrar no sistema informatizado de controle de jornada, solicitações relativas a abonos, justificativas, diligências externas e pedidos de compensação, inclusive no que diz respeito à utilização de banco de horas.

Art. 5º Deverão ser apreciados pelos superiores hierárquicos, os seguintes registros dos servidores que estiverem vinculados às suas unidades administrativas:

I – pedidos de inserção de marcações de entradas e saídas, abonos, compensação de jornada, além de crédito e débito em banco de horas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

II - atividades realizadas em dias de trabalho remoto e em diligências externas;

III - justificativas de horas extraordinárias prestadas por servidores efetivos.

§ 1º O superior hierárquico deverá apreciar os registros de que tratam os incisos I, II e III, deste artigo, deferindo ou não o pedido formalizado pelo servidor, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do fechamento da competência.

§ 2º Entende-se como unidade administrativa, para os fins a que se destina este Ato da Presidência, todos os Gabinetes, Departamentos e Setores previstos pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

§ 3º Entende-se como superior hierárquico, para os fins a que se destina este Ato da Presidência:

I – o Presidente da Câmara, quando se tratar de registros de controle de jornada dos Assessores Especiais de Gabinete da Presidência, do Controlador Interno, dos Diretores de Departamento e do Procurador-Chefe Legislativo;

II – o Vereador, quando se tratar de registros de controle de jornada dos servidores comissionados lotados em seu Gabinete Parlamentar;

III – o Diretor de Departamento, quando se tratar de registros de controle de jornada dos Chefes de Setor lotados em sua unidade administrativa;

IV – o Procurador-Chefe, quando se tratar de registro de controle de jornada dos servidores efetivos lotados em sua unidade administrativa;

V – o Chefe de Setor, quando se tratar de registros de controle de jornada dos Coordenadores de Equipe e dos demais servidores efetivos lotados em sua unidade administrativa.

§ 4º Na ausência dos agentes públicos dispostos nos incisos I e II, deste artigo, os respectivos substitutos legais estarão incumbidos de apreciar todos os registros de que trata este artigo.

§ 5º Na ausência do gestor disposto no inciso III e IV, deste artigo, estará incumbido de apreciar os registros de que trata este artigo o servidor efetivo designado como substituo ou o Presidente da Câmara na falta daquele;

§ 6º Na ausência do gestor disposto no inciso V, deste artigo, estará incumbido de apreciar os registros de que trata este artigo o servidor efetivo designado como substituo ou o Diretor de Departamento dos servidores efetivos lotados em sua unidade administrativa;

Art. 6º A fim de possibilitar o deslocamento do servidor até os locais de marcação de ponto, a jornada diária será considerada como integralmente cumprida, mesmo se forem registradas entradas com pequenos atrasos, desde que não extrapolem o limite de 10min (dez minutos).

§ 1º Serão igualmente desconsideradas para fins de pagamento de horas extraordinárias ou crédito em banco de horas, as saídas que não extrapolem o limite de 10min (dez minutos).

§ 2º A fim de evitar quaisquer descontos e a perda do prêmio-assiduidade, eventuais atrasos que excederem o limite previsto no caput deste artigo, deverão ser compensados pelo servidor, observando as disposições do Capítulo II, deste Ato da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

§ 3º Em caso de atrasos superiores a 10min (dez minutos), todo o período deverá ser compensado.

Art. 7º. Os servidores que, porventura, tiverem deixado de efetuar quaisquer dos registros a que se refere o artigo 4º, deste Ato da Presidência, poderão solicitar os ajustes pertinentes junto ao sistema informatizado de controle de jornada, apresentando as devidas justificativas ao superior hierárquico.

§ 1º As justificativas de que trata o caput deste artigo, devem ser registradas pelo próprio servidor no sistema informatizado de controle de jornada, até o dia útil seguinte ao de sua ocorrência.

§ 2º Cabe ao superior hierárquico apreciar a justificativa apresentada, deferindo ou não o ajuste solicitado, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do fechamento da respectiva competência.

§ 3º O servidor que deixar de realizar qualquer ajuste, que não observar o prazo disposto no § 1º, deste artigo, ou cujo pedido tiver sido indeferido, arcará com os respectivos descontos em seu holerite, inclusive no que diz respeito à perda do prêmio-assiduidade.

Art. 8º O servidor cuja carga horária exceda a prestação de 6h (seis horas) diárias, resguardada a exceção de que trata o § 1º, deste artigo, deverá realizar um intervalo de almoço de no mínimo 1h (uma hora), registrando a entrada e a saída em conformidade com o que dispõe o artigo 4º, deste Ato da Presidência.

§ 1º O servidor efetivo e o titular de função gratificada cuja carga horária exceda a prestação de 6h (seis horas) diárias deverá realizar um intervalo de almoço de no mínimo 15min (quinze minutos), registrando a entrada e a saída em conformidade com o que dispõe o artigo 4º, deste Ato da Presidência.

§ 2º O intervalo de que trata este artigo deverá ser realizado com regularidade, no período compreendido entre as 10h30min (dez horas e trinta minutos) e as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), observando a duração máxima prevista no § 3º, também deste artigo.

§ 3º A duração do intervalo de almoço poderá ser estendida para até 2h (duas horas) diárias, desde que a ampliação seja requerida pelo servidor e autorizada, por escrito, por seu superior hierárquico.

Art. 9º Para fins de fechamento mensal da folha de pagamento, cada competência será considerada como tendo início no dia 16 (dezesseis) do mês, se encerrando no dia 15 (quinze) do mês subsequente.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos poderá antecipar ou postergar o período de que trata o caput deste artigo, nos casos em que a competência vier a abranger o final ou o início do exercício financeiro, especialmente no que diz respeito aos meses de dezembro e janeiro de cada ano.

CAPÍTULO II

DA COMPENSAÇÃO

Art. 10. Fica garantido aos servidores efetivos, comissionados e titulares de funções gratificadas, o direito de compensar as suas respectivas cargas horárias de trabalho, desde que observadas as disposições deste Capítulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Parágrafo único. É vedado efetuar qualquer compensação que utilize:

I – o intervalo destinado ao almoço;

II – horas prestadas de forma remota, para suprir horas que deveriam ter sido laboradas presencialmente, no local de trabalho do servidor.

Art. 11. Os pedidos de compensação devem ser registrados pelo próprio servidor junto ao sistema informatizado de controle de jornada, em até um dia útil, contado do dia da ocorrência a ser ajustada.

Parágrafo único. Cabe ao superior hierárquico apreciar o pedido que tiver sido formalizado, deferindo ou não a compensação pretendida, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do fechamento da respectiva competência.

Art. 12. Os servidores efetivos e titulares de funções gratificadas, poderão compensar as suas jornadas diárias de trabalho, desde que observados os seguintes termos:

I – atrasos superiores a 10min (dez minutos) deverão ser compensados no mesmo dia da ocorrência, ao final da jornada;

II – a saída deverá ser postergada de modo a estender a jornada por período equivalente ao atraso, a fim de que o servidor não deixe de cumprir, integralmente, a carga horária diária prevista para o cargo efetivo.

§1º Além da compensação a que se refere o caput deste artigo, é facultado ao servidor efetivo utilizar horas que tiverem sido creditadas em banco, de acordo com o que disciplina o Capítulo IV, deste Ato da Presidência.

§ 2º Qualquer compensação apenas poderá ser realizada se houver saldo prévio suficiente, obtido a partir de horas que tenham sido prestadas até o registro do pedido.

Art. 13. Os titulares de funções gratificadas poderão compensar as horas que tiverem sido laboradas além da carga horária exigida pela Resolução nº 5, de 16 dezembro de 2021, desde que observados os seguintes termos:

I - as horas laboradas além da carga exigida para a função gratificada serão consideradas sem a incidência de qualquer adicional, independentemente do horário ou do dia da semana em que tiverem sido prestadas;

II – a compensação das horas que tiverem sido laboradas em conformidade com o que dispõe o inciso I, deste artigo, deverá ser efetuada até o último dia da competência de fevereiro, do ano seguinte àquele em que tiver se dado a prestação.

§ 1º As horas laboradas além da carga horária que não tiverem sido compensadas de acordo com o que dispõem os incisos I e II, deste artigo, serão desconsideradas para todos os fins, sendo vedado o seu pagamento ou o crédito em banco de horas.

§ 2º Qualquer compensação apenas poderá ser realizada se houver saldo prévio suficiente, obtido a partir de horas que tenham sido prestadas até o registro do pedido.

§ 3º O não cumprimento pelo titular da função gratificada de sua carga horária resultará no lançamento dos descontos pertinentes em seu holerite, inclusive no que diz respeito à perda do prêmio-assiduidade.

Art. 14. Os servidores comissionados poderão compensar as horas que tiverem sido laboradas além da carga horária exigida pela Resolução nº 5, de 16 dezembro de 2021, desde que observados os seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

I - as horas laboradas além da carga exigida para o cargo comissionado serão consideradas sem a incidência de qualquer adicional, independentemente do horário ou do dia da semana em que tiverem sido prestadas;

II – a compensação das horas que tiverem sido laboradas em conformidade com o que dispõe o inciso I, deste artigo, deverá ser efetuada até o último dia de cada competência.

§ 1º As horas laboradas além da carga horária que não tiverem sido compensadas de acordo com o que dispõem os incisos I e II, deste artigo, serão desconsideradas para todos os fins, sendo vedado o seu pagamento ou o crédito em banco de horas.

§ 2º Qualquer compensação apenas poderá ser realizada se houver saldo suficiente, obtido a partir de horas que tenham sido prestadas até a data do requerimento de compensação, dentro da competência.

§ 3º O não cumprimento pelo servidor comissionado de sua carga horária resultará no lançamento dos descontos pertinentes em seu holerite, inclusive no que diz respeito à perda do prêmio-assiduidade.

CAPÍTULO III

DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 15. As horas que forem prestadas além da jornada diária exigida para o cargo efetivo, desde que devidamente autorizadas, poderão:

I - ser remuneradas, de acordo com o que disciplina o artigo 20-A, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, observadas as disposições deste Capítulo;

II - creditadas em banco de horas, em conformidade com o que disciplina o Ato da Mesa nº 6, de 17 de dezembro de 2024, observadas as disposições do Capítulo IV, deste Ato da Presidência.

Art. 16. A prestação de horas extraordinárias pelo servidor efetivo deverá ser autorizada, previamente, pelo superior hierárquico.

Parágrafo único. As horas extraordinárias que forem realizadas sem a autorização de que dispõe o *caput* deste artigo, não poderão ser consideradas para pagamento e nem para crédito em banco.

Art. 17. As horas extraordinárias não poderão ser remuneradas se atingido o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o cargo efetivo, de acordo com o que disciplina o artigo 20-A, § 5º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. As horas que forem, porventura, laboradas a partir do limite de que o trata o *caput* deste artigo, serão creditadas em banco, observando-se as disposições do Ato da Mesa nº 6, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 18. É terminantemente vedado o pagamento de horas extraordinárias a servidores comissionados e a titulares de funções gratificadas, em observância ao que dispõe o artigo 148, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.972, de 7 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. As horas laboradas além da carga horária prevista para o cargo comissionado ou função gratificada poderão apenas ser compensadas, nos termos do dispõe o Capítulo II, deste Ato da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV DO BANCO DE HORAS

Art. 19. A prestação de horas extraordinárias que exceder o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária do servidor efetivo serão creditadas, obrigatoriamente, em banco, em conformidade com o que prevê o artigo 20-A, § 5º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, e o Ato da Mesa nº 6, de 17 de dezembro de 2024.

§ 1º Cabe ao próprio servidor efetivo, antes de prestar quaisquer horas extraordinárias, solicitar a devida autorização ao seu superior hierárquico, mesmo na hipótese de serem creditadas em banco.

§ 2º A justificativa de que trata o § 1º, deste artigo, deverá ser apreciada pelo superior hierárquico, que deferirá ou não o pedido, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do encerramento da respectiva competência.

§ 3º A prestação de horas extraordinárias sem a devida autorização, ou o indeferimento da justificativa apresentada pelo servidor, inviabilizará o crédito em banco de horas, além de seu pagamento.

§ 4º É facultado ao servidor efetivo que vier a laborar além da jornada diária prevista para o seu cargo, solicitar o respectivo crédito em banco, mesmo se não alcançado o limite de que trata o artigo 20-A, § 5º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, deste artigo, caberá ao próprio servidor efetivo, quando da formalização da justificativa de realização das horas extraordinárias, registrar a sua opção por crédito em banco de horas.

Art. 20. É vedado o lançamento em banco das horas que tiverem sido prestadas além da carga horária por servidores comissionados e por titulares de funções gratificadas.

Parágrafo único. As horas laboradas além da carga horária exigida para o cargo comissionado ou função gratificada poderão apenas ser compensadas, nos termos do que dispõe o Capítulo II, deste Ato da Presidência.

CAPÍTULO V DAS DILIGÊNCIAS EXTERNAS

Art. 21. Todas as atividades e diligências que vierem a ser desenvolvidas fora das dependências da Câmara deverão ser registradas pelo próprio servidor junto ao sistema informatizado de controle de jornada, no prazo máximo de um dia útil, contado de sua realização.

§ 1º O registro de que trata o *caput* deste artigo, deverá contemplar a descrição da atividade ou diligência realizada, além do dia, local e horários de início e término.

§ 2º É obrigatório efetuar o registro de qualquer atividade ou diligência externa que tenha sido realizada durante a jornada de trabalho do servidor, ainda que tenham sido marcadas todas as suas entradas e saídas em relógio de ponto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Art. 22. Caso o servidor não registre qualquer atividade ou diligência externa em um determinado período, será considerado, para todos os fins, que a respectiva carga horária foi cumprida, integralmente, nas dependências da Câmara.

Art. 23. Cabe ao próprio servidor e a seu superior hierárquico zelarem pela fidedignidade dos registros das atividades e diligências externas, sob pena de responsabilização e restituição do erário.

CAPÍTULO VI

DO REGIME HÍBRIDO DE TRABALHO

Art. 24. O servidor efetivo, comissionado e titular de função gratificada que desejar aderir ao regime híbrido de trabalho a que se refere o artigo 34, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, deverá solicitar autorização ao superior hierárquico, apresentando, para isso, as devidas justificativas.

§ 1º Enquanto não autorizada a adesão e remetida a documentação pertinente ao Setor de Recursos Humanos, o servidor deverá laborar de forma presencial, sob pena de ter que arcar com os descontos atinentes ao não cumprimento de sua jornada, inclusive no que diz respeito à perda do prêmio-assiduidade.

§ 2º A adesão ao regime híbrido poderá ser concedida para períodos futuros ou a partir da competência que estiver corrente no momento da solicitação, sendo vedado conceder autorização com efeitos retroativos ou que contemple períodos anteriores.

Art. 25. Em virtude da relevância de suas atribuições, essenciais à gestão administrativa do Legislativo Municipal, os titulares de funções gratificadas que aderirem ao regime híbrido deverão dividir a prestação das 20h (vinte horas) exigidas na forma presencial, de maneira a contemplar, no mínimo, três dias por semana.

Art. 26. Os servidores efetivos que não titularizarem funções gratificadas, ao aderirem ao regime híbrido, deverão laborar de forma presencial, semanalmente, ao menos por dois dias, nos dias da semana que forem determinados por seus respectivos superiores hierárquicos.

Art. 27. Os servidores comissionados, ao aderirem ao regime híbrido, deverão prestar as 20h (vinte horas) semanais exigidas na forma presencial, nos dias da semana que forem determinados por seus respectivos superiores hierárquicos.

Art. 28. Cabe aos superiores hierárquicos apreciar a solicitação de adesão ao regime híbrido dos servidores que estiverem vinculados às suas respectivas unidades administrativas, deferindo ou não o pedido, no prazo máximo de três dias úteis.

§ 1º Sendo deferida a adesão, o superior hierárquico deverá remeter a documentação pertinente ao Setor de Recursos Humanos, atestando a compatibilidade com o regime híbrido de trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

§ 2º A adesão ao regime híbrido poderá, a qualquer momento, ser cancelada pelo superior hierárquico em virtude de necessidade do serviço, devendo o servidor retornar ao trabalho presencial no prazo máximo de um dia útil, contado de sua notificação.

Art. 28. Culminará no cancelamento da adesão ao regime híbrido, com imediato retorno do servidor ao trabalho presencial, a ocorrência de quaisquer das seguintes irregularidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

I - realização de tarefas que sejam incompatíveis com o regime híbrido;

II – desvirtuamento do regime híbrido;

III – não disponibilização de equipamento que seja compatível com as tarefas a serem desenvolvidas, com os sistemas utilizados pela Câmara, ou que atenda aos critérios dispostos nos artigos 29 a 32, deste Ato da Presidência;

IV - não atendimento de convocação para comparecimento ao seu local de trabalho, no prazo máximo de 1h (uma hora);

V – incomunicabilidade, não atendimento de demandas do trabalho, ou não manutenção do mesmo padrão de eficiência e qualidade alcançadas no trabalho presencial;

VI – não realização de trabalho presencial nos termos dispostos pelo artigo 34, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, e pelos artigos 25 a 27, deste Ato da Presidência.

Parágrafo único. O cancelamento da adesão ao regime híbrido não exime o servidor de ser responsabilizado, em sede de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, pelo cometimento de quaisquer das irregularidades previstas neste artigo.

Art. 29. O servidor que aderir ao regime híbrido deverá providenciar, às suas expensas, todos os equipamentos de tecnologia da informação necessários ao desempenho de suas atribuições, assegurando que estejam em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos pela Câmara.

§ 1º Excepcionalmente, desde que haja disponibilidade, o Departamento de Tecnologia da Informação poderá fornecer equipamentos em situações de imperiosa necessidade, devidamente justificadas pelo superior hierárquico do servidor, estritamente para os dias de trabalho remoto.

§ 2º Em caso de mau uso de equipamentos fornecidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação, o servidor estará obrigado a devolvê-los imediatamente, não se eximindo de responder pelos danos que tiver causado.

Art. 30. Cabe ao servidor em regime híbrido, às suas expensas:

I - disponibilizar máquina para a realização de atividades em dias de trabalho remoto que conte com a versão mais recente e devidamente licenciada do sistema operacional, e com todas as atualizações de segurança aplicadas;

II - providenciar o licenciamento do sistema operacional, do software antivírus e das suítes de escritório nos equipamentos que não sejam de propriedade do Legislativo Municipal;

III – garantir o funcionamento, assegurar a compatibilidade e providenciar o devido suporte técnico para a sua rede de internet, inclusive no que diz respeito a equipamentos relacionados, como roteadores e modems.

Parágrafo único. A utilização de sistema operacional desatualizado ou software não licenciado nas atividades a serem realizados pelo servidor poderá ser considerado como infração às normas de segurança da Câmara.

Art. 31. A utilização de software antivírus e de sistema operacional atualizado não exime o servidor de responder por danos decorrentes de negligência ou falta de cuidados com a segurança da informação, além da obrigação de reparar os danos para os quais tiver concorrido ou causado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Art. 32. Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação:

I - disponibilizar acesso lógico aos sistemas e às informações digitais necessárias para que o servidor possa desempenhar as suas atribuições em dias de trabalho remoto;

II – prestar suporte aos softwares disponibilizados ao servidor para o desempenho de tarefas a serem realizadas em dias de trabalho remoto, desde que tenham sido adquiridos ou desenvolvidos pela Câmara.

Parágrafo único. As licenças que tiverem sido disponibilizadas para utilização em dias de trabalho remoto serão imediatamente canceladas, caso o servidor retorne ao regime de trabalho de modo totalmente presencial.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ficam expressamente revogados as Atos da Presidência nºs 14, de 17 de dezembro de 2024 e 23, de 14 de novembro de 2025.

Art. 34. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 28 de janeiro de 2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores efetivos para integrarem, como titulares e suplentes, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, nos termos do art. 48, § 1º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023 e revoga o Ato da Presidência nº 2, de 16 de fevereiro de 2024

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal Piracicaba, nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar como titulares da COMISSÃO DE GESTÃO DE PLANO DE CARREIRA, em conformidade com o art. 48, § 1º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023, os seguintes servidores efetivos:

I - CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA, matrícula 162, Agente Administrativo II - Presidente;

II - LAÍS ARANTES DE TOLEDO, matrícula 193, Operadora de Som II - Relatora;

III - DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA, matrícula 320, Agente Legislativo I - Membro.

Parágrafo único. A Comissão deliberará sempre por maioria de votos.

Art. 2º Ficam designadas como suplentes, para atuarem nas ausências, impedimentos ou em quaisquer afastamentos dos titulares dispostos nos incisos I, II e III, do art. 1º, deste Ato da Presidência, as seguintes servidoras efetivas:

I - PATRICIA MARA VENANCIO INACIO, matrícula 336, Técnico de Contabilidade I;

II - GENIVALDO VALDECI VITTI, matrícula 172, Técnico de Processamento de Dados II;

III - ELIEL AVOT DE FREITAS, matrícula 329, Agente Administrativo I.

§ 1º Alternadamente, sempre que se fizer necessária a substituição de qualquer titular, assumirá um suplente diferente, observando-se, obrigatoriamente, a sucessão dos nomes dispostos nos incisos I, II e III, deste artigo.

§ 2º Sempre que possível, ao substituir qualquer titular, o suplente assumirá a função de Membro Substituto.

§ 3º A fim de viabilizar o § 2º, retro, haverá a realocação de funções sempre de forma ascendente, vindo o Membro Titular a ocupar a Relatoria e o Relator, por sua vez, a Presidência, conforme exigir cada caso.

§ 4º Havendo a substituição concomitante de todos os titulares, as funções de Presidente, Relator e Membro serão distribuídas por meio de sorteio, a ser realizado pelos próprios substitutos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 2, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 28 de janeiro de 2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO

Diretora do Departamento Administrativo

Prédio Principal - Rua Alferes José Caetano, 834 | CEP 13400-120 | fone **(19) 3403.6500**

Prédio Anexo - Rua São José, 547 | CEP 13400-330 | fone **(19) 3403.7006**